ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 179

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Eleições do Estado do Rio

Rio, 9.

A commissão executiva do partido republicano fluminense reune depois d'amanhã afim de escolher o candidato á senatoria federal, na vaga do general Quintino Bocayuva.

Será indicado o dr. Oliveira Figueirêdo, actual leader da bancada fluminense na camara federal.

Marinha nacional

Rio, 9.

Uma divisão de couraçados, sob o commando do contra-almirante Rodrigo da Rocha, segue em outubro ou novembro em viagem de instrucção de guardas-marinha.

Compra de ratos

Rio, 9

Descobriu-se recententemente que se fazia importação de ratos dos Estados do Rio, Minas e S. Paulo, afim de serem vendidos aqui.

As compras de ratos feitas pela directoria geral de saúde publica attingiram o mez passado a vinte contos de réis.

Credito

Rio, 9.

A commissão de orçamento da camara dos deputados apresentou projecto abrindo creditos para pagamentos devidos ao secretario e ao ajudante do porteiro do extincto arsenal de guerra de Pernambuco.

Processo

Rio, 9.

A côrte de appellação absolveu o coronel dr. Thaumaturgo de Azevedo do crime de injurias impressas contra o general dr. Dyonisio de Cerqueira.

Obras publicas

Rio, 9.

Foram assignados os decretos que autoriza o contracto com o engenheiro José Augusto de Araujo Junior para arrendar a estrada de ferro do Paraná e o que abre no ministerio da viação o credito de 300:000$ para a continuação das obras do prolongamento de Baturité, no Ceará.

Missão a Columbia

Rio, 9.

A commissão de orçamento da camara dos deputados concordou com a mensagem do presidente da Republica pedindo o credito necessario para ser estabelecida uma missão especial junto ao governo da Columbia.

Os marinheiros do «Lombardia»

Rio, 9.

Realiza-se no proximo dia 21, no cemiterio do Cajú, o encerramento dos despojos dos marinheiros do cruzador «Lombardia» mortos de febre amarella.

A ceremonia terá todo realce, sendo os despojos collocados no ossario monumental ali levantado.

Assistirá ao acto toda a colonia italiana.

As honras funebres serão prestadas pelos marinheiros do cruzador italiano «Umbria».

Vinhos falsificados

Rio, 9.

Hoje, na sessão da camara, o sr. Eduardo Ramos, deputado pela Bahia, interpellou o leader sr. Wenceslão Braz sobre a questão dos vinhos hespanhóes com rotulos portuguezes.

O orador disse que em tudo isso ha falta de cumprimento da convenção de Madrid e perguntou quaes as providencias tomadas pelo governo.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 9.

O thesouro federal envia amanhã á alfandega desse Estado a quantia de..... 36:899$145.

Exercito nacional

Rio, 9.

Vae pedir reforma o coronel Oliveira Salgado.

— Requereu a reversão ao serviço activo o marechal reformado Thomaz Alvim.

Demissão

Rio, 9.

Deve ser exonerado amanhã o dr. Barbosa dos Santos, inspector sanitario, por ter seduzido senhoras e praticado extorsões em dinheiro.

Obras do porto

Rio, 9.

Os jornaes vespertinos continuam a accusar o sr. Walker, empreiteiro das obras do porto desta cidade por graves irregularidades na execução do respectivo contracto.

A peste no Recife

Rio, 9.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, expediu ordem urgente para a installação de um hospital de isolamento nesse Estado.

Pelo primeiro paquete seguem vaccina e sôro anti-pestoso, de accordo com o pedido do dr. Sigismundo Gonçalves, governador de Pernambuco.

General Carlos Soares

Rio, 9.

Consta que o Supremo Tribunal Militar rejeitará os embargos oppostos á sentença no caso general Carlos Soares.

Licença

Rio, 9.

Foi rejeitado hoje no senado o projecto concedendo um anno de licença ao dr. José Nabuco Neiva, auditor de guerra no Pará.

Vaccinação obrigatoria

Rio, 9.

Por estar enfermo, o sr. Malaquias Gonçalves, deputado por Pernambuco, passou o projecto da vaccina obrigatoria ao sr. Teixeira Brandão, representante do Estado do Rio, para este relator.

O sr. Erico Coelho, deputado pelo mesmo Estado, apresentará um substitutivo mandando que a vaccina seja apenas obrigatoria nas habitações collectivas, nas fabricas, officinas, escolas, faculdades, recolhimentos e repartições publicas, respeitando as casas particulares.

Forças de terra

Rio, 9.

Foi approvado hoje no senado sem debate e em segunda discussão o projecto de fixação das forças de terra.

Antofogasta

Rio, 9.

Foi declarado limpo o porto de Antofogasta.

O governo suspendeu as medidas sanitarias estabelecidas para as procedencias do Chile.

Estrada de ferro

Rio, 9.

Foi adiada no senado a votação do projecto que autoriza a construcção de uma estrada de ferro de Therezina até á villa de Amarração no Piauhy.

Monte-pio

Rio, 9.

Foi approvado no senado o projecto que concede a d. Julieta Delamar o monte-pio de um seu fallecido irmão.

Cambio

Rio, 9.

O cambio fechou hoje a 12, 1/32

Dr. Luiz Vianna

Bahia, 9.

Seguiu para a Europa o dr. Luiz Vianna, ex-governador do Estado.

Monsenhor Tonti

Bahia, 9.

A bordo do paquete «Maranhão», chegou a esta capital o monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico.

Foi-lhe offerecido um banquete por d. Jeronymo Thomé, arcebispo da Bahia.

Trocaram-se brindes entre o nuncio e o dr. José Marcellino, governador do Estado.

EXTERIOR

Organização de um comité

Lisboa, 9.

Foi organizado um comité contra a execução da lei que julga individuos classificados inimigos da sociedade.

O referido comité terá ramificações pelo Brazil.

Conselheiro Luciano de Castro

Lisboa, 9.

Continúa enfermo o conselheiro Luciano de Castro, chefe do partido progressista.

O illustre enfermo recebeu hontem a visita de el-rei d. Carlos.

As Guinés

Lisboa, 9.

Os jornaes commentam o accordo de limites das fronteiras das Guinés franceza e portugueza, dizendo que houve troca de territorios sem prejuizo reciproco.

Russia e Japão

Londres, 9.

As tropas russas continuam em retirada paca o norte.

— Foram vistos em Porto-Arthur vinte e quatro bellonaves japonezes.

— As forças japonezas continuam tentando construir trincheiras proximas dos fortes de Porto-Arthur.

Os russos impedem a execução desse plano, dizimando o inimigo.

Londres, 9.

Hontem uma mina russa trucidou dois esquadrões inteiros dos japonezes.

— Telegrammas de S. Petersburgo dizem que a opinião publica está alarmada por falta de noticias sobre a sorte das armas russas no combate de Lião-yang.

Londres, 9.

O general Sakharoeff enviou para S. Petersburgo communicação official de ser inalterada a situação das tropas russas ao sul da Mandchuria.

— Despachos telegraphicos de Tokio informam que general barão Kuroki affirma que as forças sob seu commando travaram um combate com o grosso do exercito russo, em Lião-yang.

— Desembarcaram tropas em Chefu afim de atacar Porto-Arthur pelo oeste.

Pariz, 9.

O ultimo combate naval de Porto-Arthur durou cincoenta horas.

Perdeu-se o cruzador japonez «Chyoda».

Ficaram arruinados os cruzadores «Bayan», russso, «Etsukushina», japonez.

Incendio

Pariz, 9.

Rebentou hontem um incendio no arsenal de marinha de Toulon.

Felizmente foi logo extincto.

Greve

Madrid, 9.

O commercio declarou greve geral, conservando-se fechado.

Desastre

Nova-York, 9.

Quando passava um comboio pela ponte construida sobre o riacho Eden, entre Pueblo e Colorado, cairam alguns wagons, morrendo oitenta passageiros.

As farinhas argentinas

Buenos-Aires, 9.

O dr. Manoel Gorostiaga, ministro no Rio de Janeiro, communicou ao dr. José Terry, ministro das relações exteriores, ter sido adiada a negociação do convenio das farinhas, com o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda do Brazil, até que a camara desse paiz resolva sobre o projecto aduaneiro em discussão.

O dr. Manoel Gorostiaga irá brevemente a Buenos-Aires.

A revolução uruguaya

Montevidéo, 9.

Foi derrotado o cabecilha revolucionario Alascoya.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 8 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado prorogou por mais de 15 dias, o prazo marcado ao tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna para assumir o exercicio do cargo de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca do Recife.

— Por acto da mesma data designou o 2.º tabellião e escrivão do crime, jury e execuções criminaes do municipio de Bom Jardim, Carlos Ferreira da Silva, para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos, na referida comarca, marcando-lhe o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

×

O notavel pernambucano, sr. dr. Joaquim Nabuco, ministro do Brazil em Londres, dirigiu de Ariége, a seguinte carta ao nosso querido redactor-chefe, sr. dr. Arthur Orlando:

«*Julho 17—1904.*—Muito lhe agradeço a offerta e a dedicatoria dos seus dois volumes, que vou ler com toda o interesse que tenho pelo seu bello e fecundo talento. Agradeço tambem a escolha, de momento em que m'os enviou.

Esse é o torrão sagrado, e agora tudo que se refere a sua historia é objecto do meu culto filial.

Quanto sinto o pouco interesse pelas nossas coisas que ha entre nós? Ainda o anno passado, ou este anno, vi o catalogo de um leilão em Amsterdam cheio de brochuras raras da guerra dos hollandezes em Pernambuco. O seu hymno á nossa terra é magnifico. Creia-me ser muito sinceramente patricio, amigo e collega obrigado.—*Joaquim Nabuco.*»

×

A peste bubonica no Recife

Como se vê do officio publicado na secção *Hygiene publica*, o sr. dr. Constancio Pontual, digno chefe da repartição sanitaria do Estado, participou ao sr. desembargador governador do Estado ter sido perfeitamente caracterizada de peste bubonica a causa da morte do auxiliar da hygiene, sr. dr. Silva Leal.

S. s. continúa a agir de modo a isolar a casa onde morreu o dr. Silva Leal, buscando impedir a propagação do terrivel mal.

Felizmente, ao conhecimento da inspectoria não chegou manifestação ainda nova do mal levantino.

Esperamos que as acertadas providencias do illustre e dedicado inspector de hygiene publica, consiga a nossa população ver-se livre do flagello imminente.

×

Em outra perte desta folha publicamos a traducção de um artigo de Jules Bois, intitulado *O Balanço do maravilhoso*.

Para esse trabalho de toda a opportunidade, solicitamos a valiosa attenção dos leitores.

×

O instituto *Ayres Gama*, na noite de ante-hontem, anniversario natalicio do seu director o sr. dr. Alfredo Gama, realizou uma explendida festa.

O hymno do collegio bem entoado pelos alumnos e correctamente acompanhado pela orchestra dos mesmos, sob a regencia do proprio director, deu começo á mesma festividade.

Aberta a sessão magna do Gremio litterario, mantido pelos alumnos do collegio, pelo sr. Eloy de Moura que fel-o com uma bella allocução, foi dada a palavra ao sr. Alexandre Selva, orador do gremio, que offereceu ao director um rico mimo, constando de duas estatuetas de valor.

Em seguida fallou o alumno Gustavo Pinto, representando o corpo discente do instituto, agradecendo o director a manifestação de seus alumnos.

Terminada a sessão, passou-se á parte recreativa, sendo representadas as seguintes comedias: *Cozinha e Botica*, cabendo aos alumnos Oswaldo Correia e Alexandre Selva os primeiros logares; *Astucias de Actriz*, cabendo a Manoel Menor, protogonista da peça, todos os applausos; *Actor e seus visinhos*, cabendo a Oscar Coelho (no papel de Torres), Alexandre Selva, José Coelho, Armando Nestor que conseguiram arrancar gostosas gargalhadas, os maiores applausos.

Terminou a festa com a representação da apparatosa comedia—*Os Zuavos*, cabendo ainda ao intelligente alumno Oscar Coelho de Souza o logar mais saliente.

No intervallo do 2.º ao 3.º acto cantou duas bellissimas cançonetas o referido alumno, obtendo franco successo.

O alumno Gustavo Pinto recitou uma poesia (*Historia de meu cão*), sendo muito feliz.

Os pequenos amadores foram todos muito apolaudidos pelo auditorio e sempre recebidos com palmas e flôres.

A festa foi muitissimo concorrida: todas as classes sociaes, autoridades civis e militares, perta de 400 senhoras, numero duplo de cavalheiros, tudo dava um aspecto encantador á festa que, como era de esperar, esteve na altura das anteriores.

×

NO LAR

Anniversarios

O dia de hontem foi de sincero jubilo para todos quantos nesta casa mourejam, pelo anniversario natalicio do nosso operoso e dedicado collega de redacção, dr. Almeida Cunha.

Apesar de retrahir-se á qualquer demonstração de apreço, o nosso prezado collega recebeu em sua residencia, no seio da familia idolatrada e distincta, carinhosos cumprimentos de parentes e amigos, aos quaes juntamos com satisfação os nossos.

×

Na estação da rua da Aurora, da Companhia trilhos urbanos de Olinda, foi preso hontem, ás 2 horas da tarde, José Lucio dos Santos, conhecido por José Duarte.

Esse individuo é um dos autores do assassinato de José Jeronymo da Silva, occorrido a 28 de janeiro do corrente anno, no logar Campo Alegre, 3.º districto da Graça.

O criminoso foi recolhido, por ordem do delegado do 2.º districto da capital, á casa de detenção, á disposição do sr. dr. chefe de policia.

×

Sobre um incidente havido no *buffet* do theatro Santa Isabel, entre um cidadão francez e um nosso coestadano, escrevem-nos a seguinte carta o sr. dr. delegado do 1.º districto da capital:

«A proposito do facto occorrido no botequim do theatro Santa Isabel entre o cidadão francez Eugène Boelle e João Abdon de Carvalho, *A Provincia* e o *Jornal Pequeno* teem procurado explorar de um modo pouco criterioso e ridiculo a acertada providencia tomada pela policia, prendendo em flagrante delicto os dous referidos cidadãos, que se feriram reciprocamente, iniciando contra os mesmos o respectivo processo.

Asseguro-vos que da parte da policia nenhuma violencia soffreu o sr. Boelle, e ao contrario, este em caminho do quartel investiu contra a praça que o conduzia, derrubando-a por terra e procurando desarmal-a. Apesar, porém, dessa resistencia nenhum espancamento soffreu aquelle cidadão, que, interrogado por mim em presença de diversas pessôas, nada declarou contra as praças que o conduziram á prisão.

Das syndicancias a que procedi até agora, convenci-me da não culpabilidade das alludidas praças, que seriam severamente punidas si fosse apurada por qualquer forma a sua criminalidade.

Ao sr. dr. chefe de policia já communiquei o facto circumstanciadamente, em officio datado de 7 do corrente. Sou de vv. ss., amigo criado obrigado, *José Glycerio de Souza Gouveia.*

×

CORREIOS DE PERNAMBUCO

Por acto de hontem, do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, foi nomeado servente de 2.ª classe da respectiva administração o sr. Domicio Francisco de Lima, tendo sido exonerado o de igual cathegoria Francisco Soares de Lima por ter sido nomeado estafeta interno.

— Tambem por acto de hontem, foi nomeado estafecta interno Laurentino de Souza.

— Ainda por acto da mesma data, foi exonerado, a bem do serviço publico, do cargo de agente do correio de Caxangá, Jesuino Avelino de Almeida e Silva e nomeada para substituil-o d. Guilhermina Maria de Albuquerque.

×

O sr. capitão Odon Ferreira Cabral, subdelegado de Beberibe, remetteu hontem á Chefatura de policia 21 facas de ponta, 1 compasso e 1 pistola.

Essas armas foram apprehendidas em poder de varios desordeiros.

×

Da loja *O torrador*, do sr. Manoel de Souza Lima, á rua Barão da Victoria n. 31, furtaram ante-hontem 2 cortes de seda.

Desconfia-se que o gatuno tenha sido João Francisco de Souza.

O dr. Glycerio Gouveia, delegado do 1. districto da capital, abriu inquerito a respeito.

×

Eleições

No dia 4 do corrente, na sala das sessões do Concelho Municipal de São Lourenço da Matta, teve logar a apuração geral dos votos da eleição procedida no dia 10 de julho proximo passado, para prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes, dando o seguinte resultado:

	Votos
Para prefeito	
Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo	327
Para sub-prefeito	
Coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão	327
Para concelheiros municipaes	
Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho	212
Coronel Adolpho Moraes de Albuquerque Maranhão	201
Tenente-coronel Francisco de Azevêdo de Araujo Pinheiro	192
Tenente-coronel João Climaco de Miranda	185
Tenente-coronel Geraldo Floriano Martins de Albuquerque	181
Dr. Fernando de Sá Albuquerque	60
Dr. Cicero de Vasconcellos Cezar	55
Major Pedro José de Medeiros	51
Capitão José Leão de Castro	50
Tenente Felix Marinho da Costa	45
Capitão Theodomiro Duarte de Barros	44
Major Silvino Cavalcante Paes Barretto	13
Coronel José Castor de Albuquerque Maranhão	1
Dr. Manoel Moraes de Albuquerque	1
Dr. João Augusto de Albuquerque	1

— Communicam-nos de Gravatá que na apuração ali procedida, da eleição municipal ultima, verificou-se terem sido eleitos os seguintes srs.:

Prefeito—Cecilio Bezerra do Rego Barros; sub-prefeito — Manoel Bezerra de França; concelheiros: Francisco Cabral de Andrade, Manoel Faustino de Queiroz, Manoel Rodrigues Alves, Manoel Correia de Mello, Francisco Gomes de Araujo, Joaquim Porfirio de Almeida, Manoel Francisco da Rocha Macayba, Laurindo Gomes da Silva e Felippe Correia Santiago.

×

A patrulha da Bôa-Viagem, encontrando sabbado ultimo, á tarde, o individuo João Leopoldino da Silva, que offerecia por preços insignificantes, a diversos moradores daquelle povoado, generos conduzidos em um cavallo castanho escuro e pequeno, e desconfiando tratar-se de um gatuno, prendeu-o, fazendo a apprehensão do animal e da carga constante de 1/2 barrica de bacalhão, 1 caixa de kerozene, 1 lata grande com fumo do Rio, 1 sacco com feijão, 1 outro com cebolas, diversos vazios e 1 capote.

Conduzido Leopoldino á presença do subdelegado do districto, sr. Ignacio Souto-Maior e sendo por esta autoridade submettido a auto de perguntas, declarou ser empregado de José Martins da Rocha, dono de um rancho á estrada nova de Caxangá; que no mesmo dia da prisão fôra a mandado do patrão buscar os generos apprehendidos na mercearia do sr. Engracio Ribeiro de Mello, no pateo do Mercado de S. José; que resolveu arribar com os mesmos generos e o cavallo em que montava, de propriedade de seu patrão, vendendo tudo, afim de com o apurado emprehender uma viagem, pois para ella não dispunha de recursos.

Em face dessas declarações, o sr. Souto Maior recolheu Leopoldino ao quartel e ia continuar as diligencias sobre o facto, quando ante-hontem José Martins, sabendo da prisão do gatuno, procurou o subdelegado, dizendo-lhe ser effectivamente o dono dos objectos e animal apprehendidos.

Accrescentou, porém, José Martins, faltarem como provou com uma nota que exhibiu, 1 sacca com farinha, 1 lata com manteiga e 2 milheiros de cigarros.

Chamado então Leopoldino e sendo-lhe perguntado o destino que havia dado a esses objectos, confessou tel-os deixado em uma venda no 1.º districto de S. José, não sabendo, entretanto, o nome do proprietario nem o da rua onde ella é situada.

A' vista disso o sr. Souto Maior fez seguir o gatuno, acompanhado de praças do destacamento, para S. José afim de indicar a venda referida, mas a diligencia não poude ser levada a effeito por ter o subdelegado desse districto, sr. capitão Heliodoro Rabello, detido Leopoldino no quartel do pateo do Terço.

O sr. Souto-Maior communicou o facto ao delegado do 1.º districto da capital, sr. dr. Glycerio Gouveia, que hontem officiou ao sr. capitão Heliodoro Rabello ordenando-lhe que passasse Leopoldino á sua disposição.

×

ALMA RELIGIOSA

Haverá hoje as seguintes missas:

Por alma do inditoso alferes dr. Luiz Gomes Monteiro de Mello, ás 8 horas, na egreja da Santa Cruz.

Por Antonio de Sá Peixoto, ás mesmas horas e no mesmo templo.

Por Antonia Peregrina Cavalcante Walcacer, ás 8 1/2, no convento de S. Francisco desta cidade e na matriz de S. Caetano da Raposa.

— Amanhã, na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 do dia, rezar-se-ão missas por intenção de Maria Adelina de Siqueira Baptista.

Festa de Nossa Senhora do Paraizo

Na segunda-feira proxima, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, effectuar-se-á com a costumada solennidade, em sua egreja, a festa da Senhora do Paraizo, padroeira da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os cantos religiosos serão executados pelas expostas da Jaqueira, com acompanhamento a *harmonium*, pregando ao evangelho o exm. sr. bispo diocesano, hontem convidado para assistir áquella festa, por uma commissão composta dos srs. dr. Almeida Cunha, coronel Clementino Tavares e major Manoel Burlamaqui.

Esta commissão dirigiu-se para o mesmo fim aos exms. srs. desembargador governador do Estado e general Serra Martins, commandante do districto.

Abrilhantará a festa a banda musical do collegio orphanologico S. Joaquim.

— Principiarão com todo o explendor, após o hasteamento da bandeira, ás 6 1/2 da tarde de amanhã, ás novenas de Sant'Anna que se venera na egreja da Santa Cruz.

Em todos os actos tocará a musica da ala direita do corpo policial.

Devoção da Gloriosa Sant'Anna

A devoção particular da gloriosa Sant'Anna da freguezia de S. José celebrou, com a maxima pompa a festa da excelsa padroeira, que constou dos seguintes actos:

Na egreja de Santa Rita de Cassia celebrou-se no sabbado, pelas 7 horas da manhã, uma missa em louvor á mesma santa, sendo celebrante o revdm. frei Clemente (capuchinho).

Ao referido acto assistiram não só os membros da devoção como grande numero de fieis.

O templo ostentava bella ornamentação, maxime o altar de S. Francisco de Paula, aonde se achava collocada a imagem da gloriosa Sant'Anna.

No dia 8 (domingo), pelas 7 e meia horas da noite teve logar uma ladainha acompanhada á *seraphina*, sendo regida a orchestra que se compunha de um selecto côro de gentis crianças, pela exma. sra. d. Maria Francisca des Reis Menezes.

A *salve* foi cantada pela eximia musicista Esther Costa.

A alludida orchestra, além de outras vozes, compunha-se das exmas. sras. dd. Julia Tavares, Amelia Ferreira de Oliveira, Evarista Souto Lima, Emilia Moreira da Costa, Maria Pastora da Assumpção, Julia Ferreira de Barros, Cypriana da Costa Monteiro e Eulalia Amalia dos Passos.

Depois de concluida a ladainha cantou-se com acompanhamento de *harmonium* diversos versos dedicados á mesma senhora.

Foi uma modesta festa, que poz em relevo o espirito de religiosidade da já citada devoção.

×

No dia 1 do corrente, ao meio-dia, em Camaragibe, municipio de S. Lourenço da Matta, discutiam Alexandre Barbosa e João Luiz de França.

No calor da discussão Alexandre sacou de revólver e Luiz de França duma pistola e, dispunham-se ambos a fazer detonar as armas, quando Pedro Celestino da Silva, que se achava perto, interpoz-se, no intuito de evitar uma scena de sangue.

Foi, porém, infeliz, pois Luiz de França, que tinha já o dedo no gatilho da pistola, fez involuntariamente disparar a arma.

Luiz de França foi preso, sendo vistoriado o offendido.

×

A CIVILIZAÇÃO ETRUSCA—Acaba de ser descoberto na metropole etrusca de Tarquinia um diadema que data de tres mil annos. Duzentos tumulos offerecem ás vistas dos curiosos uma especie de corôa de ouro, amuletos, vasos e diversos objectos demonstrando que a civilização etrusca era não só muito anterior, mas superior á dos romanos.

×

Ficou hontem concluido na delegacia do 1.º districto da capital o summario da culpa de Maria Magdalena do Espirito-Santo, processada por crime de ferimentos leves.

A mesma autoridade iniciou hontem a formação da culpa de José André de Sant'Anna, motivada por identico crime.

×

O processo do "Correio"

O *Correio do Recife* publicou hontem a seguinte local:

«Devendo iniciar-se hoje o processo do *Correio* movido pelo prefeito de Olinda, e achando-se um dos nossos advogados muitissimo abatido com a morte de seu intimo amigo dr. Silva Leal, procurou hontem o dr. Arthur de Albuquerque e com elle combinou o adiamento da audiencia de hoje, ao que de prompto annuiu o dr. Arthur declarando que era desnecessario requerer-se qualquer cousa nesse sentido porque elle mesmo se encarregaria disso.

Hoje, porém, fomos sorprehendidos com a noticia de que se achava procedendo na sala das audiencias a formação da culpa á *revelia do querellado*, que certissimo de que alguma cousa valeria a palavra do advogado do queixoso, nem compareceu hoje ás nossas officinas.»

O que acima está escripto não é a expressão da verdade e precisa ser contestado.

O sr. dr. Virginio Marques, o advogado a que se refere o vespertino, *não procurou o dr. Arthur de Albuquerque*: com elle encontrando se, ante-hontem, casualmente, em frente á casa Agra, á rua 15 de Novembro, fallou-lhe ligeiramente em addiar o processo, allegando achar-se em doloroso estado de espirito, pelo inesperado fallecimento de um seu compadre e amigo, o dr. Silva Leal.

O dr. Arthur de Albuquerque, com a sua conhecida generosidade, retorquio effectivamente que não teria duvida em concordar com isso.

Mais tarde, porém, encontrados os advogados do coronel Gonçalves Ferreira Junior, verificaram elles a necessidade de não demorar o auto prévio de perguntas ao queixoso, como quer a lei, visto como elle está de viagem para a capital federal.

Para combinar isso mesmo com o dr. Virginio, o dr. Arthur procurou o ante-hontem por diversas vezes em seu escriptorio.

Hontem, á hora da audiencia, presentes o queixoso e as respectivas testemunhas, o dr. Arthur avisou-lhes que, não havendo encontrado o dr. Virginio, achava conveniente addiar qualquer serviço, apezar mesmo de nada haver elle requerido ao juiz.

Achando-se, porém, occupado em suas audiencias civeis o juiz, o dr. Arthur poude procurar novamente ao dr. Virginio, a quem fallou, ao chegar elle de sua residencia, na Jaqueira, para que fosse feito o citado auto de perguntas, convidando-o a chegar para esse fim até a sala das audiencias.

O dr. Virginio não quiz attender, mas afinal ficou sciente de que o auto seria feito.

Esse auto é muito pessoal e nelle não podem intervir os advogados.

E foi sómente o que teve logar, addiando o juiz a continuação do processo para quinta-feira proxima, devendo ser convenientemente intimado o querellado.

Como, pois, o *Correio* falla em sorprezas e posições ridiculas?

O proprio auto de perguntas ao queixoso não se realizou sem o aviso prévio ao dr. Virginio, sendo o dr. Arthur quem escrupulosa e pessoalmente levou-lhe a communicação.

O *Correio* que pede favores aos contrarios não tem o direito de se mostrar tão grosseiro.

Si o estado de espirito do dr. Virginio não lhe permittia trabalhar, o que faziam os outros quatro advogados do *Correio*?

Com o aviso de hontem, o dr. Arthur, que aliás a nada se compromettera positivamente, poderia dar seguimento ao processo, mas, não quiz e se limitou a um acto, em que, repetimos, não poderiam intervir os advogados.

VARIAS

Sabemos que em virtude de seus affazeres e motivo de saúde deixou a presidencia assim como exonerou-se de membro da commissão promotora dos festejos ao 7 de setembro, o brioso commandante do districto militar sr. general Serra Martins.

×

O cruzador allemão *Vineta* deverá chegar ao porto desta cidade no dia 23 do corrente.

Ao honrado sr. desembargador governador do Estado, communicou a chegada do cruzador, o sr. ministro do Exterior, barão do Rio Branco.

×

Firmado a 4 do corrente, recebemos hontem o cartão de agradecimentos e despedidas do illustre monsenhor d. Julio Tonti, arcebispo de Ancyra e nuncio apostolico de sua santidade Leão X em nosso paiz.

Penhorados pela fineza de s. exc., desejamos que bonançosos ventos conduzam o veneravel prelado ao porto do seu destino.

×

Terminará amanhã, ao meio-dia, o prazo para a venda de 20 acções do valor de 300$ cada uma, da companhia de seguros *Indemnizadora*, vagas por fallecimento do proprietario.

×

O Conselho da instrucção publica reunirá amanhã, ás 2 horas da tarde, em sessão ordinaria, no andar terreo do edificio da municipalidade.

×

Constou duma escrivaninha de prata, contendo caneta e penna de ouro, a lembrança que os empregados do theatro Santa Isabel offertaram domingo ultimo ao ex-administrador do mesmo estabelecimento, maestro Claudio Leal.

×

Na festa anniversaria do Gabinete portuguez de leitura tocará em um coreto, armado na rua, em frente ao edificio, a banda do 40.º batalhão de infantaria do exercito.

Consta-nos que diversas sociedades desta capital tencionam comparecer á festa do Gabinete, abrilhantando-a com o seu concurso.

Armado de navalha, Alfredo José Carneiro de Lima, traz-ante-hontem, ás 7 horas da noite, procurou aggredir no Pombal, a Antonio de Oliveira, ali estabelecido.

Avisado a tempo, o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, sr. Theotonio Costa, ali compareceu, prendendo Carneiro, antes que podesse elle levar a cabo o seu intento.

×

No hospital de Santa Agueda falleceu sabbado ultimo, ás 8 horas da manhã, victima de variolas, o criminoso Manoel Felix da Silva, sentenciado no municipio de Agua Preta.

Para ali fôra o infeliz transportado, no dia 3 do corrente.

×

Por agentes da força publica, auxiliando-os diversos paisanos, uns e outros dirigidos pelos delegados da Escada e subdelegado do 4.º districto policial do Cabo, foi em dias da semana ultima dado cerco em uma casa situada em terras do engenho «Arariba de Baixo», no segundo dos citados municipios, sendo capturados Joaquim Correia e Manoel Soares, indigitados como figurantes no assalto do povoado de Jussurá.

Motivou o cerco aviso recebido pelas autoridades já referidas, do sr. barão de Arariba.

Por occasião da diligencia, o paisano Antonio Alfredo, foi victima de um desastre.

Auxiliava elle a prisão dos criminosos quando succedendo cair, disparou o bacamarte de que se achava armado, attingindo-o a carga do mesmo.

Antonio Alfredo veiu para esta capital, dando entrada no Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Ahi, foi o mesmo vistoriado.

×

Em *Poço do Veado*, logarejo do municipio de Bom-Conselho, Bellarmino Ferreira dos Santos, alcunhado *Bello Maia* e Ludgero de tal, armados de facas de ponta, aggrediram no dia 21 do mez findo João Marcolino da Silva, em quem fizeram varios ferimentos.

Bellarmino e Ludgero conseguiram evadir-se.

×

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual, inspector geral de hygiene, a proposito da peste bubonica, dirigiu hontem o seguinte ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado:

«Cidadão governador do Estado.—As investigações feitas por esta inspectoria sobre a molestia e morte do dr. Agostinho da Silva Leal não deixam duvida sobre a natureza da molestia peste bubonica que o levou á sepultura.

As instrucções recebidas pelos auxiliares foram por completo executadas, sendo a familia removida após desinfecção para uma casa á rua Dr. Rosa e Silva n. 51, onde ficará em observação por 10 dias.

A casa do largo da Paz em Afogados, assim como as casas vizinhas foram submettidas á desinfecção rigorosa.

Termino declarando-vos que até esta hora—3 e 30 da tarde—não houve notificação de outro caso de peste bubonica. Saúde e fraternidade—dr. *Constancio Pontual.*»

— Movimento dos postos medicos:

Nos postos de Santo Amaro, Encruzilhada, Caxangá e Varzea, hontem não compareceram doentes a consultas.

S. José—dr. Manoel Carlos — no dia 8 foram receitadas 2 pessôas.

— Postos vaccinogenicos:

Nos postos vaccinogenicos de S. José e Bôa-Vista, no dia 8 não compareceram pessôas á vaccinação;

Capunga—dr. Theophilo de Hollanda—no dia 9 foram vaccinadas 2 pessôas;

Caxangá e Varzea—dr. Baptista Fragoso—no dia 9 não compareceram pessôas á vaccinação.

—Intimações:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi intimado o proprietario da mercearia n. 40, á rua Gervasio Pires, para mandar construir um gallinheiro no quintal;

Pelo dr. Manoel Carlos foi intimado o proprietario do predio n. 232 á rua coronel Suassuna para caiar, limpar e lavar o mesmo predio, no prazo de 30 dias.

— Desinfecções:

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi requisitada a desinfecção da casa n. 1 á Cruz das Almas, na Jaqueira.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram considerados em pessimas condicções de limpesa os compartimentos occupados no mercado publico da Bôa-Vista.

— Hoje haverá sessão vaccinogenica pelo dr. Theophilo de Hollanda, ás 9 horas da manhã, á rua Luiz do Rego n. 5, em Santo Amaro das Salinas.

×

Manoel João, Sebastião de tal, Manoel Antonio, Antonio Victer da Silva, Manoel Antonio de Souza e Antonio José de Silva, moradores no logar Campos, municipio de Caruarú, foram no dia 4 do corrente assistir, no cemiterio local, ao enterramento de um amigo commum chamado José Ferreira.

Terminada a ceremonia funebre, voltaram todos juntos para as suas casas, fazendo, como aqui mesmo no Recife fazem os individuos de classe inferior, estação pelas vendolas á margem do caminho.

Manoel Antonio de Souza e Antonio José da Silva, mais do que os seus companheiros, fizeram uso do alcool, tanto assim que ao chegarem á margem do rio Ipojuca achavam-se elles bastante embriagados.

Nesse estado, um dito menos lisonjeiro fez nascer entre ambos acalorada discussão e d'ahi a consequente luta.

Antonio de Souza, mais ligeiro que o seu contendor, empunhava uma faca e não tardou em vibrar-lhe na caixa thoraxica um golpe, que produziu um ferimento de natureza grave.

Os demais companheiros prenderam o criminoso que, sendo entregue á policia, foi recolhido á cadeia local.

×

NO AR

O Sr. Santos Dumont publicou no *Echo dos Dous Mundos* as impressões de suas viagens nos ares. O *Jornal do Commercio* deu o seguinte fragmento dos seus artigos:

«Aconteceu-me uma das mais singulares aventuras, justamente quando passava por cima de Pariz.

Havia eu partido de Vaurirard com quatro convidados em um grande balão, que mandei construir no dia em que abri mão do meu pequeno *Brazil*. No momento da partida, pareceu-me haver muito pouco vento. Subimos lentamente, procurando uma correnteza de ar. A mil metros não a tinhamos ainda encontrado. A mil e quinhentos metros estavamos ainda quasi estacionarios. Alijámos algum lastro, e subimos á altura de dous mil metros. Foi ahi que uma brisa errante começou a impellir-nos sobre o centro de Pariz. Cessou de soprar, deixando-nos a cavalleiro do Louvre. Desc nos, e só encontrámos nos ares calma.

Deu-se, então, uma cousa interessante. Já perto do céo azul, do céo sem nuvens, todo illuminado pelo sol, e onde nos chegavam os latidos distantes dos cães de Pariz, parámos, immobilizados pela calmaria! Subimos mais na esperança de uma corrente de ar; com a mesma esperança tornámos a descer. Não faziamos mais do que subir e descer. Iam correndo as horas, e ficavamos suspensos sobre Pariz.

A primeira cousa que fizemos, foi rir; depois veiu a fadiga; depois a quasi inquietação, e de tal sorte que tive a idéa de descer em Pariz, perto da estação de Lyon, onde eu avistava um espaço livre. A operação apresentaria, entretanto, algum perigo, porque eu não podia contar com o sangue-frio dos meus companheiros em circumstancia critica. Elles não tinham o habito da aerostação.

O peior era que estavamos a perder gaz. Emquanto vogavamos lentamente para léste, de hora a hora, e um a um, haviamos despejado os nossos saccos de lastro.

Chegavamos ao bosque de Vincennes quando já estavamos a lançar pela borda fóra objectos de toda a especie, saccos para lastro, os cestos do almoço, duas pequenas cadeiras dobradiças, dous *kodaks* e uma caixa de chapas photographicas.

Tinhamos descido muito; estavamos a trezentos metros apenas acima das arvores; e continuavamos a descer, quando assaltou-me um grande receio: se o cabo-guia (*guiderope*) se enroscasse em alguma arvore e ficassemos presos durante horas? Trabalhavamos por conservar a nossa altitude, quando uma rajada de vento nos levou para cima do campo de corridas de Vincennes.

— E' agora!, gritei para os meus companheiros; segurem-se bem!

E abri logo a valvula. Descemos rapidamente e quasi sem abalo.»

—O Sr. Santos Dumont tranquilisa com as seguintes linhas as pessoas medrosas das viagens no ar:

«Mettido em um balão espherico, eu já experimentei pessoalmente não só medo, mas algum soffrimento e real desespero. Mas não me aconteceu isso muitas vezes, porque não ha divertimento mais regularmente seguro e agradavel. Se é verdade que offerece ás vezes alguns perigos, é sómente ao approximar-se da terra; mas o bom aeronauta sabe como se ha de haver. Quantos aos perigos aereos, que lhe attribuem, não passam de perigos...no ar, porque a segurança no ar é normalmente perfeita; e é por isso que o incidente particular, muito penoso e cheio de angustias, que me ficou na memoria, é tanto mais notavel quanto é certo que se passou em grande altitude.

Em certo dia de 1900, em Nice, eu havia partido da praça Massena em um grande balão espherico, só e com a intenção de evoluir durante algumas horas no maravilhoso espaço contido entre as montanhas e o mar.

Fazia um tempo excellente; mas a quéda rapida do barometro annunciava uma tempestade proxima. Em um instante o vento levou-me na direcção de Cimiez; depois, como elle ameaçava arrebatar-me para o mar largo, alijei algum lastro, abandonei a corrente e elevei-me á altura de quasi uma milha.

Logo depois, deixei que o balão tornasse a descer, eu esperava encontrar uma corrente favoravel. A trezentos metros da terra, não longe do Vau, notei que não descia mais. Decidido a chegar á terra sem demora, fosse como fosse, abri a valvula e deixei sair o gaz. Nessa occasião foi terrivel o que experimentei.

Eu não podia mais descer! Olhei para o barometro e vi que eu effectivamente, estava subindo, quando, entretanto, devia estar descendo. E vi pelo vento, reconheci por varios signaes, que, com effeito descia.

Bem depressa descobri de onde vinha o mal, e a minha inquietação cresceu. A despeito da minha descida apparente e continua, eu era arrebatado por uma enorme columna de ar, que subia com violencia. Eu descia por essa columna ao mesmo tempo que subia com ella.

Abri de novo a valvula. Trabalho inutil. O barometro marcava uma altura, sempre crescente, e eu verificava bem o facto vendo a terra fugir sob os meus pés. Tornei a fechar a valvula para não perder atôa o gaz. Nada mais tinha a fazer senão esperar, até ver em que dava tudo aquillo.

A columna ascendente de ar elevou me até a altura de tres mil metros. Eu devia limitar-me a observar o barometro. No fim de algum tempo, que me pareceu longo, elle marcou um principio de descimento. Dahi a pouco tornei a avistar a terra, que havia perdido de vista; alijei mais lastro para tornar mais suave a quéda. Vi dahi a pouco a tempestade sacudindo as arvores e dobrando os arbustos. Lá em cima, no alto, e durante a tormenta, nada senti.

Bem depressa, vendo que não chegava ao termo da descida, reconheci a rapidez com que era levado para um dos lados pelo vento, e mal percebi o perigo a que estava exposto. Empurrado com uma força e violencia vertiginosas, roçando as comas das arvores, ameaçado a todo o instante de uma morte horrivel, arremessei a minha ancora.

Ella agarrava-se ás arvores, aos arbustos e desprendia-se logo. No meio das grandes arvores, eu estava perdido.

Por felicidade comecei a atravessar derribadas. Já com o rosto cheio de contusões e de feridas, as roupas despedaçadas, machucado, cansado, temendo o peor, nada podia fazer para salvar-me. Considerava-me perdido, quando o *guiderope* embaraçou-se em uma arvore e ficou preso, esticando de repente. Com o choque fui precipitado para fóra da barquinha, e na quéda perdi os sentidos.

Quando tornei a mim, estava cercado por uns poucos de camponezes, que me observavam.

Puzeram-me em estado de voltar para Nice, onde mandei chamar medicos para pensar-me.»

A conhecida pharmacia homeopathica do dr. Sabino, sita á rua Barão da Victoria, enviou-nos hontem um vidro contendo a «Tarantula cubencis», preservativo contra a peste bubonica, recommendado pelos medicos fluminenses como efficaz no tratamento prophylactico.

×

Usando de chave falsa os gatunos penetraram, em a madrugada de hontem, na quitanda do sr. Delfino, á rua do Hospicio n. 1.

Uma vez no interior da mesma, os gatunos apossaram-se de diversos objectos 40$000 em moedas de nickel, as quaes estavam guardadas em uma gaveta, evadindo-se em seguida e deixando a porta aberta.

O delegado do 2.º districto tomou conhecimento do facto.

OS RESPINGOS

O talentoso deputado por Minas, sr. João Luiz Alves, apresentou á Camara Federal um projecto proteccionista elevando os direitos aduaneiros com o fim de repellir dos nossos mercados os similares estrangeiros dos productos de algumas fabricas nacionaes, sobretudo no Estado de Minas.

Não obstante parecer favoravel da Commissão de Tarifas, e estar assignado por 25 deputados, o projecto tem sido atacado por mais de um orgão da imprensa fluminense allegando-se que, se fôr convertido em lei, virá desfalcar extraordinariamente a receita publica, além de encarecer ainda mais a vida privada que dia a dia se torna insupportavel para os engeitados da fortuna, para os desprotegidos da sorte.

Por sua vez reclamaram contra o projecto os ministros da Belgica, da França e da Inglaterra.

Não faltam argumentos em favor do proteccionismo, e assim é que na mensagem do dr. Nilo Peçanha á Assembléa Legislativa do Estado do Rio se lêm as seguintes palavras, dignas de transcripção:

«Que entrem no paiz com tarifas moderadas como convém, ou livrem de direitos, se quizerem, todos os artigos que não constituem ou não possam constituir a base da nossa riqueza, e ter-se-á estabelecido o regimen de uma bôa e sabia permuta; mas quando se tiver de proteger alguns generos que podem e devem ser produzidos aqui, quando se tiver de crear a riqueza agricola, origem principal de todas as outras, quando se houver de levantar as industrias, a começar por aquellas que estão filiadas aos recursos naturaes do solo, ou que já se desenvolveram á sombra das garantias officiaes, quando se houver de pedir á propriedade territorial a materia prima das fabricas ou o alimento commum da população, que essa protecção seja firme, efficaz e decisiva.

«E' pela politica proteccionista, intelligentemente executada, que, havemos de chegar á riqueza; é pelo concurso das prosperidades parciaes que havemos de attingir á prosperidade geral; é pelo robustecimento das rendas do contribuinte que havemos de alcançar a solidez das finanças. A questão se resume em produzir, em tornar remuneradores o capital e o trabalho, em garantir ás colheitas os mercados internos. E' emfim pela prosperidade dos orçamentos individuaes que havemos de reerguer as classes abatidas, levantar a riqueza predial, resolver a crise commercial, accumular receitas, emprehender as grandes obras, attrahir os immigrantes, favorecer o proletario, levantar o cambio, valorizar a moeda, activar a circulação, impôr a confiança.»

Não desconhecemos os argumentos dos importadores advogando os interesses dos consumidores e procurando captar as sympathias dos exportadores, que ficariam subjeitos ás represalias dos governos estrangeiros.

Como quer que seja, é uma questão que intimamente diz respeito á economia da vida nacional, em que não têm que intervir os paizes estrangeiros, principalmente aquelles em que nossos productos são rudemente tributados.

Pois bem, acabamos de ler com surpreza que o sr. conselheiro Andrade Figueira em artigo publicado no *Commercio do Brazil* applaude a intervenção diplomatica no caso das tarifas.

No ponto de vista nacional esta observação do patriotismo só póde ser explicada pelo odio intenso, que o conselheiro Andrade Figueira vota á Republica, odio, que já o tinha levado a escrever as seguintes palavras:

«Todos os governadores têm servido sob a Republica, *que com suas exigencias responde por todos e por todos deve pagar*, mesmo segundo o programma da propaganda que tornava o Imperio responsavel, até pela secca do Norte.»

Na rua das Calçadas, na tarde de ante-hontem um carroceiro espancou desapiedadamente o animal que puxava o vehiculo de que era conductor.

Deu logar ao estupido facto não poder o boi arrastar o peso da carga.

×

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido ante-hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão, e submettido a julgamento o réo Laurentino Gomes dos Santos, (vulgo Lola), como incurso no art. 304 do codigo penal.

O conselho se compôz dos jurados seguintes:

Angelo dos Santos Villaça, José Felix d'Albuquerque, Manoel do Nascimento Lobo, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, Abilio Teixeira Lins de Barros Lorêto, major José Miguel dos Santos, João Luiz Correia, Horacio do Rêgo Barros e Aristides José d'Oliveira.

Teve por patrono o dr. Emydio Vianna, advogado dos presos pobres:

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Foram multados em 5$000 os jurados que intimados deixaram de comparecer, e adiados os trabalhos para hontem ás 11 horas do dia.

— Não tendo comparecido hontem numero legal de juizes de facto, deixou de haver sessão.

Foram multados em 5$000 os jurados que foram intimados e deixaram de comparecer, e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

Tribunal correccional

Ainda hontem não houve senão neste Tribunal, por só terem comparecido dois vogaes.

Foram multados em 5$000, cada um dos vogaes que deixaram de comparecer, adiando-se os trabalhos para hoje, ás 10 horas da manhã.

×

A mundana Elvira, alcunhada *Chorona*, ante-hontem, ao despedir-se de sua companheira Laura Passos, moradora á rua do Bom-Jesus n. 58, 2.º andar, subtraiu dessa a quantia de 25$000.

Laura só deu pelo facto depois de andar longe a *Chorona*.

×

Dois menores vendedores de jornaes, ante-hontem, ás 5 horas da tarde, na rua do Bom-Jesus, travaram-se em luta.

Um delles que se achava armado de faca, tentou ferir o seu contendor.

ILEGÍVEL

O BALANÇO DO MARAVILHOSO

A telepathia

(Os fantasmas dos vivos)

Depois do milagre que cura, o milagre que consola; depois da psychotherapia a telepathia. Eis nos emfim em pleno terreno do maravilhoso, ou antes neste territorio arenoso, repleto de miragens, de armadilhas e de oasis, especie de «borderland», segundo a expressão do grande jornalista inglez Stead, paiz fronteiro entre a clara sciencia e o mysterio obscuro. Vamos ouvir historias de apparições, como se ainda fossemos criancinhas—mas com cerebros de homens, avidos de experiencia e de analyse.

Antes de inquietar os sabios, que são os poetas da verdade, a telepathia preoccupou os poetas, os sabios do desconhecido. Um destes, Tennyson, definiu-a admiravelmente e eu nada melhor posso fazer do que cital-o:

Star to star vibrates light: may soul to soul
Strike thro', some finer element of her own?

« A luz, diz elle, vibrando se communica de estrella a estrella; porque não poderá a alma enviar a outra alma alguma parcella mais subtil de si mesma ?» A esta interrogação parece que respondeu o doce auctor da *Imitação* quando escreveu: «Estou onde está meu coração e meu coração está onde ama.»

Em suas conversações Eckermann nos informa de que em horas de exaltação apaixonada, Gœthe, esse mesmo de cerebro equilibrado e sereno por excellencia, poude constatar o laço subtil dos espiritos que se comprehendem e se entendem apesar de distantes e sem emprego dos signaes habituaes.

Em muitos outros, Bacon, por exemplo, esta convicção se formou lentamente accumulando pequenos indicios que se obtem com a experiencia da vida. Mas, sómente hoje sabemos que o presentimento, levado até a apparição, viaja realmente, fazendo seu curso por desconhecidos caminhos, o ether talvez, sem o intermediario dos sentidos habituaes, e que as almas podem entrar em contacto durante o somno ou em estado de vigilia por impressões inexplicaveis e directas, como se tivessem apparelhos de telegraphia sem fio, em sua impenetrabilidade...

E' hoje definitivamente a telepathia um ramo da psychologia; deixou as *reveries* do mysticismo e divorciou-se da metaphysica.

Esta palavra que etymologicamente significa «sensação recebida de longe» deveria abranger os innumeraveis, complexos variegados phenomenos da clarividencia, dos sonhos propheticos, das revelações; mas não é possivel ser claro senão guardando certa precisão e dentro de certos limites.

Não consideraremos como fazendo parte da telepathia aquella visão exacta e extraordinaria de Swedenborg, por exemplo, percebendo a milhas e milhas de distancia o incendio devastador de seu bairro, sem ter meios ordinarios de communicação. Nos limitaremos a encarar os casos de transmissão de individuo a individuo, quando ha emissão de uma parte e recepção de outra; e sobre tudo quando um fantasma, o fantasma de algum vivo é que apparece communicando alguma cousa verdadeira.

Este estudo que por si só tem dado logar a immensidade de volumes, pode facilmente encher um artigo.

Em todos os tempos, repito, a telepathia tem existido. Os grandes espiritos a têm admittido e muitas vezes mesmo experimentado. Cicero, este Voltaire antecipado, este anticlerical dos tempos pagãos, ria dos augures, mas acreditava em presentimentos. Em seu tratado *De Divinatione*, cita como certa uma historia de revenant das mais typicas. Esta tornou-se classica no genero: « Dous amigos foram junctamente a Mégare e se hospedaram em logares diversos, um delles vio em sonho, tres vezes consecutivas, o companheiro de viagem que lhe communicava primeiro a deliberação do dono da casa onde elle estava de assassinal-o, depois que os assassinos entraram no quarto delle e por fim que tinha sido morto e seria pela manhã retirado coberto pelo lixo de uma carreta que estacionaria em frente a porta de casa.

Ao despertar, o amigo correu á porta indicada, encontrou a carreta, deteve o conductor e dentro do lixo estava o corpo da victima.»

Santo Ambrosio, bispo de Milão, numa syncope, soube da morte de S. Martinho de Tours; Alphonse de Liguori viu o fantasma do papa Clemente XIV agonisante.

Acredita-se que muitos mysticos tinham o dom da ubiquidade e eram vistos em mais de um logar ao mesmo tempo. Os hagiographos de Marie d'Agreda encerrada num convento da Hespanha pretendem que ella enviou a America a propria alma num corpo subtil, para converter povos idolatras.

(A seguir.)

JULES BOIS.

Vida Social

Os srs. Antonio Justino Ferreira da Luz, director, Francisco Jacintho de Paula Ribeiro, 1.º secretario e Antonio João Marreca, thesoureiro, participaram-nos, em data de ante-hontem, ter assumido a direcção da Sociedade beneficente dos empregados da estrada de ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos, durante o periodo de 1904 a 1905, para o qual haviam sido eleitos.

— Sob a presidencia do academico Luiz Fernandes Parente Vianna, secretariado pelos srs. Isaac Vernet e Eduardo Couto, reuniu no dia 7 do corrente o gremio litterario «Pantheon de Lettras».

Approvada a acta, foi aberto o expediente, que constou de diversas propostas de theses. Em seguida, o academico Gilberto Rocha, orador official, pronunciou uma allocução louvando o ardor com que os socios trabalham para o engrandecimento da sociedade e terminou saudando o novo socio Giovani Costa que falou agradecendo.

Foi acceito socio honorario o sr. Silverio de Araujo Jorge.

O réo marquez de Pombal foi absolvido por 21 quesitos contra 6; e na palestra litteraria tomaram parte os srs.: Pedro Bartholo, lendo as suas poesias «Napoleão» e «Adeus»; d. Maria Magdalena Vianna, lendo a sua poesia «N'um album» e o academico Luiz Fernandes Parente Vianna, lendo o seu soneto «Os teus cabellos». O sr. João Domingos d'Oliveira dissertou sobre a Republica federativa no Brazil e o sr. Isaac Vernet fez a chronica da semana, sendo batido pelo sr. Pedro Bartholo. Foi sorteado o personagem Ricardo Coração de Leão, que terá por promotor o academico Luiz Fernandes Parente Vianna e por advogado o sr. Gilberto Rocha, sendo auxiliar da promotoria o sr. João Domingos d'Oliveira e da advocacia o sr. Isaac Vernet. Foi sorteada para thesista a exma. sra. d. Maria Magdalena Vianna e para chronista o sr. Arthur Cordeiro.

— Teve logar ante-hontem a eleição dos funccionarios da sociedade Previdente pernambucana, que terão de dirigil-a durante o anno social de 1904 a 1905, obtendo-se o seguinte resultado:

Assembléa geral—Presidente, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso; vice-presidente, dr. João Bandeira de Mello: 1.º secretario, dr. João Vicente da Silva Costa; 2.º dito, dr. Paulino da Silva Jucá (reeleitos).

Directoria—Presidente, coronel Ernesto Vieira de Mello; vice-presidente, Theodomiro Duarte Ribeiro; 1.º secretario, Augusto Rodrigues da Costa; 2.º dito, coronel Francisco J. de Albuquerque Maranhão; thesoureiro, Emygdio Figueira da Silva Fonseca (reeleitos); adjunto, José Joaquim de Castro Medeiros.

Commissão fiscal—Francisco Caracciolo Magalhães Coêlho, Serrano Travassos e Alberto Elysio Silveira (reeleitos).

Foi marcado o dia 7 de setembro vindouro para a sessão de posse, leitura do relatorio da directoria e approvação de contas.

— O preparatoriano Albino Toscano de Britto enviou-nos 100 coupons da Ferro-carril para a Liga contra a tuberculose.

— O interessante pequeno João Alfredo, filhinho do dr. Alfredo Odilon Duarte, em solennização do primeiro anniversario natalicio de sua irmãsinha Carmosina, remetteu-nos 5.000 coupons da empreza Ferro-carril para a Liga contra a tuberculose.

— A sociedade postal beneficente de Pernambuco reunirá hoje, em sessão de assembléa geral extraordinaria, afim de resolver assumptos de interesses sociaes de alta importancia.

— No dia 3 do corrente, em sessão de assembléa geral da sociedade musical de Catende, foi procedida a eleição para a nova directoria que tem de governal-a do dia 15 de agosto do corrente anno a 15 de agosto de 1905, tendo sido eleitos os seguintes srs.:

Carlos Fonseca, presidente (reeleito); Julio Barreto, vice-dito (reeleito); Alfredo Boudoux, 1.º secretario (reeleito); Abilio Calabria, 2.º dito (reeleito): Firmino Pomposo, orador (reeleito); Fabio Coutinho, vice-dito; Umbelino Camara, thesoureiro (reeleito): Celso de Mello, fiscal (reeleito); commissão de contas: Miguel Calabria e Francisco dos Santos (reeleitos) e Horacio Campos.

Ficou marcado o dia 15 deste para a posse e festa do 4.º anniversario da fundação da referida sociedade.

— Com um bonito exemplar da obra *O Album de Amazonas* litographistoricopatrio, bellamente encadernada, acaba de ser presenteado o «Abrigo litterario Bellarmino Almeida» pelo distincto pernambucano, desembargador do Estado do Amazonas, Paulino J. de S. Mello, um dos presidentes honorarios da mesma sociedade.

O sr. coronel Pompeu de C. S. Brandão, amador das lettras e tambem um dos presidentes honorarios do «Abrigo» mandou-lhe ultimamente oito preciosos romances encadernados, de Julio Verne, dando assim incremento á bibliotheca da sociedade.

Enviaram seus retratos, os sr. Vicente Barretto, redactor-chefe d'«A Reacção», de Floresta dos Leões,—Virissimo Rangel, redactor chefe do «Colibri», de Limoeiro e o brioso tenente de Policia João Izidoro.

O honrado capitão sr. José Bento da Costa Meira offertou um bello retrato do presidente da Republica dr. Rodrigues Alves.

O incansavel sr. dr. Ribeiro da Silva, pharmaceutico tenente-coronel A. Benicio Correia, major A. Cassulo de Mello, capitães: Octacilio P. de Mello e João Luiz dos Santos Pereira, mandam sempre livros instructivos.

A professora particular sra. d. Luiza de França Oliveira Alves, bem como a sra. d. Amelia R. Coêlho, presentearam o «Abrigo» com 3 bellos romances de Camillo Castello Branco.

Offertaram ainda:

O sr. dr. Samuel Martins, a «A Dama de Monsoreau» de A. Dumas, «Anthéa», «Cartas Populares» de sua lavra.

O sr. dr. Netto Campello, o Escorço biographico do barão de Lucena e Syndicatos Agricolas.

O capitão João d'Almeida, «Os Poderes dos Bispos» do dr. Ferrer.

O tenente Mello Azevêdo, jornaes especiaes.

A professora d. Ursula de Mello, retratos de personagens celebres, entre os quaes Victor Emmanuel e Napoleão III.

O tenente Benedicto de Almeida Sampaio, retrato de Lauro Sodré.

O «Abrigo» presentemente recebe 58 orgãos da imprensa d'este e de outros Estados, entre os quaes a «A Noticia» do Rio, mandada regularmente pelo habil pharmaceutico tenente-coronel A. Benicio Correia, que é um dos secretarios honorarios, e este *Diario* pontualmente mandado pelo generoso socio bemfeitor coronel Antunes.

×

Livros & brochuras

Com uma gentilissima offerta, o illustre sr. dr. Julio Pires Ferreira acaba de enviar-nos um exemplar do seu acreditado ALMANACK DE PERNAMBUCO, já editado para o anno proximo de 1905.

A cuidadosa publicação actual nada perde em confronto com as dos seus seis annos anteriores e em verdade deixa ver a intelligente direcção do laureado homem de lettras.

Entre as gravuras que se encontram na edição que temos á vista, destacam-se as photographias de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, cuja biographia largamente desenvolve o dr. Alfredo de Carvalho, do dr. Edwiges de Sá Pereira, do dr. Petit Carneiro, do dr. Francisco de Lacerda, do monsenhor Fabricio Pereira, do desembargador Sigismundo Gonçalves e de dr. Alfredo de Carvalho e as vistas de Collegio Ayres Gama, da Igreja dos Inglezes, da Companhia Pernambucana, do Monte de Santa Cruz, em Limoeiro, do Arsenal de Guerra e do Hospital Portuguez.

Duas curiosas gravuras ainda enriquecem o almanack: as da bandeira da Confederação do Equador, fielmente colorida, e da Chave do Recife, guardada, ao que nos informam, no archivo episcopal.

Alem do seu minucioso calendario do anno, completado com o calculo das phases lunares e dos phenomenos astronomicos feitos para o nosso Estado, o *Almanack* do dr. Julio Pires insere a continuação da sua *Chronica de Pernambuco*, abrangendo de 16 de novembro de 1898 a 24 de dezembro de 1899, e vasto repositorio de charadas, logogriphos, advinhações, enigmas, etc.

A parte propriamente litteraria não é menos escolhida e variada.

Agradecendo o offerecimento do dr. Julio Pires, recommendamos o seu almanack, que merece todos os applausos.

— Um livro de incontestavel valor é o *Album* que confeccionou o sr. Julio Meili, socio commanditario da acreditada firma commercial Amstein & C.ª, desta praça, por cujo intermedio recebemos um exemplar, delicada offerta do autor.

Denomina-se o album—MEIO CIRCULANTE NO BRAZIL e comprehende todas as estampas emittidas pelo Thesouro Nacional de 1771 até 1900 e mais ainda os vales estaduaes, quer dos respectivos governos, quer dos particulares.

E' o terceiro volume que publica o sr. Meili e vem completar o estudo já feito nos dois primeiros, que se occupam do meio circulante no Brazil desde os tempos coloniaes até 1771.

O trabalho é de grande folego, revela um vasto conhecimento nesse ramo de estudos e vem auxiliar muito aquelles que se dedicam á tarefa difficil de colleccionador, fornecendo principalmente aos nossos especialistas um guia seguro para a historia das finanças brazileiras.

As gravuras do *Album* são fieis e coloridas.

O estimavel autor é socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, no Rio de Janeiro, e com o seu novo trabalho assignala ainda mais a sua competencia e os seus estudos.

Confessamo-nos penhorados pela gentileza da importante publicação do sr. Julio Meili, da qual poucos exemplares aliás vieram para o nosso Estado.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamento Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Lopes da Costa, natural de Alagôas e d. Carlota Noemia de Souza, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

O escrivão Alfredo Santos que funcciona na Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

René Louis Hansheer, residente na Graça e d. Palmyra Emilia Pessôa da Costa, residente na Bôa-Vista, solteiros.

Francisco José Carreiró, viuvo e d. Maria Rosa Caino, solteiro, residentes na Bôa Vista.

José Pinheiro de Caldas e d. Margarida Antonia da Conceição, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o capitão do 27.º Antonio Agripino Nazareth.

Dia ao quartel general o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Boletim do movimento dos hospitaes a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante o mez de julho de 1904:

Hospital Pedro II

Existiam	873
Entraram	734
Sairam	583
Falleceram	199
Existem	825

Portaria (sala do Banco)

Doentes receitados—secção medica	927
Doentes receitados—secção odontologica	84
Doentes receitados—secção ophtalmologica	194

Laboratorio

Receitas aviadas para a sala do Banco, além das aviadas para o hospital Pedro II e para os diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa	1922

Hospicio de alienados

Existiam	415
Entraram	37
Sairam	10
Falleceram	48
Existem	394

Hospital Santa Agueda

Existiam	78
Entraram	57
Sairam	42
Falleceram	23
Existem	70

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira nos mandou exemplares dos ns. 31, anno XXII, do *Correio da Europa*, 270, anno VI, d'*O Seculo*, 2199 e 2110, anno XXIX, d'*O pimpão*, todos recebidos de Lisbôa, pelo ultimo vapor.

— Ainda do sr. Leopoldo, o estimavel director da *Livraria Silveira*, recebemos hontem um exemplar do romance *Katia*, de Leon Tolstoi, traducção de Luiz Cardoso.

O presente volume pertence á *Collecção Economica* e corresponde ao n. 56 da respectiva edição.

Agradecemos o offerecimento.

Está em distribuição o n. 25, anno I, d'*A semana*, que, havendo interrompido a sua publicação, reapparece bastante melhorada, ainda sob a direcção do sr. Pedro d'Able.

E' o seguinte o seu summario:

«Professor Faustino Ribeiro, mediumcurador (retrato)—Chronica (de Molière)—Uma questão philosophica—Sciencias occultas: A magia (P. d'Able)—Photographia espirita: um das primeiras fórmas de sombra (gravura)—Lombroso e o espiritimo—Photographia dos effluvios magneticos do corpo humano, com uma gravura das experiencias do dr. N. Iodio (P. d'Able) — Uma desgraça (versos de Luiz Pistarini)—F. Marotti, elogio funebre (P. d'Able)—Vozes autorizadas (J. B. Dumas)—A guerra dos mascates (Drama de reinvidicação historica).

— Recebemos e agradecemos o n. 7, anno 3.º do Boletim Salesiano, trazendo o seguinte summario:

Missionarios e missões; O representante do successor de d. Bosco; A Leão XIII morto; Matto-Grosso; Graças de Maria Auxiliadora; noticias de aquem e alem mar; Varias noticias; d. José Manoel de Carvalho e d. Isabel Maria de Lacerda Castello Branco.

— A mala do ultimo vapor da Europa trouxe para a *Livraria Silveira* exemplares do n. 38, anno I, da *Illustração Portugueza*, editada pel'*O Seculo*, de Lisbôa.

Como os anteriores, bem impresso, variado e cheio de attractivos.

Agradecemos o offerecimento que de um dos referidos exemplares nos fez o sr. Silveira.

— Estão publicados em brochura e em distribuição, os estatutos da Associação commercial de Pernambuco, ultimamente approvados em sessão de assembléa geral de 30 de maio proximo findo.

Agradecidos pelo exemplar que nos enviaram.

Entre a collecção de almanachs para o anno de 1905 que acaba de receber o sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da *Livraria economica*, sita á rua Barão da Victoria n. 17, citam-se o Luso-Brazileiro, das Senhoras e da Parceria A. M. Pereira.

Temos um exemplar desse ultimo sobre a banca e deleitando-nos com a sua explendida parte litteraria intercalada de finissimas illustrações e retratos de varios personagens em evidencia no mundo das lettras e artes portuguezas.

Gratos ao estimavel livreiro pela remessa.

—Recebemos o n. 13, anno 2.º d'*O Guarany*, orgão da sociedade litteraria *José de Alencar*.

— A acreditada *Agencia jornalistica pernambucana*, do sr. J. Agostinho Bezerra enviou-nos ante-hontem:

O n. 47, anno 10, da *Mala da Europa*, direcção e propriedade do sr. José de Mello, contendo vistas coloridas na primeira pagina.

O n. 98, anno 3.º da espirituosa revista *O Malho*, sempre desopilante e trocista, inserindo a valsa *Cerração de prata*, por Luiz Thadeu, offerecida á sra. d. Rosalina Alves Moreira.

O n. 53, anno 2.º, do popular semanario *A avenida*, trazendo a cançoneta *Le maxixe*, lettra de Ozorio Duque Estrada e musica do maestro Costa Junior.

O n. 4, 1.º anno da *Pilheria illustrada*, cheia de verve e bons ditos.

O coió, n. 326, anno 4.º, propriedade e direcção de Rebello Braga.

O rio nú, n. 631, anno 7.º, dirigido por Armando Sacramento.

Agradecido pela remessa.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
12 á 1 » —Dr. Asconio Peixoto.
1 ás 2 » —Dr. Theodomiro Padilha.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel, n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal as praças ns. 1, 3 e 21.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 9 e praças ns. 22 e 24.

Uniforme 3.

ARTES E DIVERSÕES

Realizar-se no domingo proximo, a festa dramatica da sociedade *Thalia familiar Paudalhense*.

Constará do bonito drama, da costumes portuguezes—*João o Corta-mar*,—em 3 actos e da espirituosa comedia em 1 acto: *Debaixo da mesa*.

Como sempre, é de esperar que o Theatro fique replecto de familias da melhor sociedade local.

A festa será abrilhantada pelo philarmonica Paudalhense, Vinte e dois de novembro.

— Conforme fôra annunciada, realizou no sabbado ultimo na séde do club *Juvenil*, o seu sarão mensal, a sociedade recreativa *5 de Dezembro*.

Apesar das abundantes chuvas que cairam durante a noite, á *5 de Dezembro* affluiram muitos convidados e gentis senhoritas.

A exma. sra. d. Luiza de Oliveira Macêdo, digna directora de mez, foi solicita em cumular os convivas, das maiores gentilezas.

As dansas prolongaram animadamente até ao amanhecer do dia, sendo a 1 hora da noite servida lauta ceia, em que se fizeram ouvir varios oradores.

⁂

O grande actor italiano, Ermette Zaccone, actualmente em Buenos-Aires, mal informado a respeito da febre amarella, recusou uma proposta que recebera para dar algumas representações no Rio de Janeiro.

SPORT

O hippodromo do Campo Grande, conhecido e acreditado estabelecimento sportivo realizou domingo ultimo a sua 21.ª corrida ordinaria, aliás bastante concorrida em vista do máo tempo.

Foi o seguinte o resultado dos pareos:

1.º pareo—850 metros—Ao grito de larga *Pirata* conseguiu galgar a ponta, posição que occupou até a entrada da recta, onde foi batido por *Marechal* secundado por *Monarcha*; rateio: poules de *Marechal* em 1.ª 13$ e em 2.ª 6$600; *Monarcha* em 2.ª 6$200. Tempo 66 segundos.

2.º pareo—1.100 metros—Dada a partida sairam lutando *Imperio* e *Lisarb* até os 1.500, onde *Piramon* forçou o galope e ganhou a corrida folgadamente seguido de *Soberano*; rateio: poules de *Piramon* em 1.ª 42$300 e em 2.ª 10$600; *Soberano* em 2.ª 6$000. Tempo 86 segundos.

3.º pareo—850 metros—Ao grito de larga pularam todos parelheiros em *bolo* tornando-se difficil saber-se o que mais vantagem levava. Na *milha*, porém, *Prinz* conseguiu adiantar a cabeça sendo seguido immediatamente por *Plutão* até o distanciado, quando o *Marechal* por fóra bateu a todos ganhando a corrida. *Feniano* passando por dentro foi bom segundo: rateio: poules de *Marechal* em 1.ª 13$ e em 2.ª 8$; *Feniano* em 2.ª 10$300. Tempo 66 segundos.

4.º pareo—1.000 metros—Dada a partida, sairam *Radium* e *Esperto* de ponta, conseguindo *Radium* destacar-se de seu competidor, chegando assim ao vencedor secundado por *Fantoche*; rateio: poules de *Radium* em 1.ª 9$ e em 2.ª 5$700; *Fantoche* em 2.ª 5$900. Tempo 74 1/2 segundos.

5.º pareo—1.500 metros—Ao grito de larga *Cid* forçou logo e tomou a ponta, posição que occupou até o vencedor seguido de *Soberano*; rateio: poules de *Cid* em 1.ª 21$400 e em 2.ª 5$[illegible]; *Soberano* em 2.ª 5$. Tempo 120 segundos.

6.º pareo—1.400 metros—Dada a partida *Trieste* o mais ligeiro do pareo, galgou a ponta, chegando desse modo ao vencedor. *Imperio* foi o segundo; rateio: poules de *Trieste* em 1.ª 14$800 e em 2.ª 6$200; *Imperio* em 2.ª 5$800. Tempo 108 segundos.

7.º pareo—1.609 metros—Ao signal de ser definitiva a partida *Radium* forçou e obteve a ponta, posição que occupou até os 1.000 metros, quando *Fantoche* puxou e emparelhou com elle lutando os dous sempre até a *milha*, onde *Fantoche* poude cortar-lhe a *luz* e chegar ao vencedor com dous corpos de differença; rateio: *Fantoche* 10$. Tempo 127 segundos. Não houve jogo para 2.ª.

— O programma foi cumprido fielmente, não deixando de correr nenhum animal inscripto.

— No segundo pareo o jockey do animal *Imperio* andou muito mal, pelo que merece ser castigado.

— Durante as corridas tocou a banda do 27.º de infanteria.

— Resultado da inscripção para a corrida do Hippodromo do Campo Grande, dedicada á philarmonica Pedro Affonso, a realizar-se no dia 14 do corrente:

Pareo—1.000 metros—Trieste, Fantoche, Radium e Esperto.

Pareo—950 metros—Guapo, Marechal, P. Principe, Stanley e Feniano.

Pareo 1.609 metros—Radium, Esperto, Fantoche e Trieste.

Pareo—1.200 metros—Good-night, Piramon, Cid e Lizarb.

Pareo—1.000 metros—P. Principe, Cid e Marechal.

Pareo — 800 metros — Prinz, Chuêta, Buenos-Ayres e Puritano.

Pareo—850 metros—Feniano, Plutão, Inventor, Rapido e Stanley.

MUNICIPIOS

De Limoeiro pedem-nos para publicar:

«Afim de eleger a nova directoria que tem de reger seus destinos, reuniu quinta-feira ultima, 4 do vigente, pelas 7 horas da noite, em uma das salas do Lyceu da cidade Limoeiro, o gremio litterario *Infantil* da mesma localidade.

O sr. professor V. Rangel, director do Lyceu e presidente honorario do gremio, declarou aberta a sessão e em seguida passou a demonstrar em linguagem simples e bem accentuada as vantagens dessas associações litterarias que, em todos os collegios, têm logar. Salientou os nomes de diversos Institutos, mesmo deste Estado, onde seus illustrados directores iniciaram e estão á frente de gremios infantis congeneres.

Deu-se começo, após o seu discurso, á respectiva eleição que teve o seguinte resultado, que foi acolhido com palpitante e geral satisfação: presidente, Eduardo de Mello; vice-dito, Henrique Lucena Barboza; 1.º secretario, Theophilo Gomes d'Oliveira; 2.º dito, Manoel Lima; orador official, Severino Motta; vice-dito, José d'Albuquerque; procurador. L. Lopes.

Passou-se ás deliberações a respeito do dia em que devia ser a posse, o logar e anno; cujos quesitos obtiveram as conclusões seguintes:

A posse deverá se effectuar no dia 15 de agosto corrente; deverá ir uma commissão á residencia do valente LEÃO DA FLORESTA em Floresta dos Leões e, ahi, comprimentando-o pela gloriosa victoria por elle alcançada sobre a mudança do antigo nome do logar que tanto estremece, convidal-o para presidir honorariamente o modesto entretenimento litero-dramatico que terá logar por occasião de posse da referida directoria.

O sr. director do Lyceu Limoeirense nomeou uma commissão portadora do convite ao exm. sr. dr. Chateaubriand. A commissão, que irá acompanhada do mesmo sr. director do Lyceu professor V. Rangel, presidente honorario do gremio, é a seguinte: presidente, Eduardo de Mello; vice-presidente, H. Lucena Barbosa; 2.º secretario, Manoel Lima; vice-orador, José Luiz.

Não havendo nada mais a tratar, marcada nova sessão ordinaria para organização do programma da festa de posse, foi levantada a sessão no meio da mais enthusiastica, triumphante e applaudida animação.»

N. 94-104.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE AGOSTO DE 1904

415 15:000$000 | 7309 600$000
24282 1:500$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1603 | 98[illegible]8 | 15505 | 31472
1951 | 14405 | 20870 | 37801
3082 | 15345 | 21871 | 39262

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

851 | 14181 | 18782 | 21443 | 30573
3794 | 14494 | 19230 | 24755 | 31882
4454 | 17713 | 20389 | 25384 | 34602
6707 | 17817 | 21345 | 25657 | 37337
7941 | 18371 | 21401 | 26794 | 37893

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

411 | 413 | 415 | 417 | 419
412 | 414 | 416 | 418 | 420

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

24281 | 24283 | 24285 | 24287 | 24289
24282 | 24284 | 24286 | 24288 | 24290

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

7301 | 7303 | 7305 | 7307 | 7309
7302 | 7304 | 7306 | 7308 | 7310

APPROXIMAÇÕES

414 200$000 | 24283 50$000
416 200$000 | 7308 50$000
24281 50$000 | 7310 50$000

Os numeros de 401 a 500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 24201 a 24300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 7301 a 7400 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 15 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 15.

×

25.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE AGOSTO DE 1904

36977 25:000$000 | 35944 1:000$000
35062 2:000$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5822 | 32150 | 37377 | 37835

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8855 | 25667 | 34154 | 36218
23593 | 33082 | 35853 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4055 | 23047 | 28439 | 32951 | 37267
15589 | 25550 | 32571 | 34549 | 39743

APPROXIMAÇÕES

36976 e 36978	200$000
35061 e 35063	100$000
35943 e 35945	50$000

DEZENAS

36971 a 36980	20$000
35061 a 35070	10$000
35941 a 35950	10$000

CENTENAS

36901 a 37000	5$000
35001 a 35100	4$000
35901 a 36000	4$000

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 77.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de agosto de 1904:

Manoel Francisco da Silva Lyra, solicitando pagamento da quantia a que tiver direito pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento e cadeia do municipio de Bezerros, no periodo de 1 de novembro do anno proximo findo a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia Recife Draynage, apresentando uma conta em duplicata de trabalho executado na chefatura de policia afim de ser ordenada á repartição competente o pagamento da mesma conta.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Bernardo da Cunha, pedindo que se lhe mande pagar a quantia 190$850, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Encruzilhada, no periodo de julho do anno proximo findo a junho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, pedindo para ser provido na serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Gameleira.—Não póde ter logar o provimento requerido, pelos motivos constantes do officio que nesta data dirijo ao sr. dr. juiz de direito da comarca, a quem recommendei a publicação do edital, abrindo novo concurso.

Rita de Jesus Bastos, professora publica da cadeira de ensino primario de Pesqueira, pedindo para se mandar revalidar a portaria de licença á mesma concedida em 1 de julho proximo findo, visto não ter em tempo e por motivos alheios á sua vantade, pagos os respectivos emolumentos.—Sim.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para o expediente da secretaria da justiça, durante o mez de julho proximo passado, como da conta que juntaram na importancia de..... 373$900.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 6 de agosto de 1904:

Tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna, pedindo mais 15 dias de prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de official do registro facultativo do municipio do Recife, para o qual fôra ultimamente nomeado.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de agosto de 1904:

João Alves de Mello, M. M. de Mello, Eduardo Nunes & C.ª, Pierio Cordeiro, José Francisco dos Passos Guimarães, M. Soares da Silva e Manoel Timbaúba da Silva.—Encaminhe-se.

Miguel Archanjo e Manoel Antonio Fernandes.—Informe a 1.ª secção.

Leoncio Primo e Vicente de Abreu Oliveira Guimarães.—Certifique-se.

Jorge Joaquim Ramos.—A irresponsabilidade por impostos só poderá ser concedida por esta repartição depois da abertura do estabelecimento com genero de negocio do anterior.

Rodrigues Lima & C.ª, Carpinteiro Peres & C.ª—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Narciso Maia & C.ª, J. autos.—Indeferido em vista da judiciosa informação prestada pela commissão arbitral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de agosto de 1904:

Bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos, Augusto A. Paulino da Silva e Pardo Vieira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel Augusto Frederico Moreira, Mendes Lima & C.ª, José Fulgencio O. da Cunha e Pereira & Ferreira.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Francelino Rodrigues de Moura.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior e Joaquim José de Mello.—Aguarde opportunidade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de agosto de 1904:

Bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, ex-director da escola industrial Frei Caneca e José Ribeiro de Carvalho, guarda da agencia fiscal de Glycerio.—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de agosto de 1904:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á inspectoria geral de hygiene.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Dr. J. V. Lins Petit, pedindo pagamento da gratificação em vista dos seus serviços medicos, prestados aos indigentes do povoado de S. José da Corôa Grande.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da importancia da illuminação publica da cidade de Olinda.—A' directoria da fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de barras para os quarteis da capital.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento de artigos fornecidos para a casa de detenção.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despacho do dia 31 de maio de 1904:

Ursula Paulina das Virgens Temporal, pedindo dispensa do serviço para que foi intimada, relativamente á casa n. 8 da rua da Paz.—Deferido, obrigando-se a supplicante a ladrilhar a area que serve de quintal evitando tambem a estagnação das aguas servidas.

— Despachos do dia 27 de julho:

Francisco José da Silva Lapa, pedindo dispensa da intimação do dr. commissario de hygiene, no sentido de ser removido o apparelho draynage, da cozinha para o quintal (predios ns. 2 a 14 da rua do Occidente) —O peticionario poderá conservar os apparelhos no interior dos predios de que trata, collocando syphão em cada um e isolando-os convenientemente, do contrario cumpra a intimação do dr. auxiliar.

Amorim Silva & C.ª, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta, relativamente ao exame do xarque do vapor *Cancé*, depositado em seus armazens.—Indeferido, em vista da informação da commissão encarregada por esta inspectoria do exame do xarque.

— Despachos do dia 2 de julho:

Calixto José de Mello, pedindo prorogação de prazo para os reparos dos predios ns. 65 e 67 da rua Antonio Carneiro.—Fica prorogado o prazo por trinta dias desta data para o supplicante cumprir a intimação do dr. auxiliar.

Manoel Tavares Fiuza, pedindo providencia sobre a existencia de uma latrina e um estabulo, no quintal da casa n. 42 da rua dos Afflictos.—Foram dadas as necessarias providencias pelo auxiliar encarregado do districto.

Candida Clara Ferreira da Motta, pedindo providencias para o estado em que se acha o exgotto da casa n. 17 da rua do Calabouço.—Attendida em vista da declaração do dr. auxiliar.

— Despacho do dia 4 de julho:

Durval Selva & C.ª, pedindo providencias sobre uma pharmacia que funcciona no logar Feitoza, sem a respectiva licença da inspectoria de hygiene.—Attendido nos termos da lei.

— Despacho do dia 5 de julho:

Joaquim Pereira do Rego, pedindo licença para estabelecer-se com pharmacia em Afogados.—Sim, devendo o pharmaceutico responsavel, ter o seu titulo registrado nesta inspectoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 170—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de agosto de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel de Souza Nunes e Mauricio de tal, como alienados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Hermino Vicente de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Leopoldo dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Heliodoro José de Sant'Anna, Amaro Luiz dos Prazeres e Anna Gonçalves da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Alfredo José Carneiro de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Pôço da Panella Francisco Manoel de Barros, por embriaguez.

Com referencia ao facto que se deu no theatro Santa Isabel, em 5 do corrente, entre o francez Eugene Boelle e João Abdon de Carvalho, que estão sendo processados, dirigiu-me o dr. delegado de policia do 1.º districto da capital, o seguinte officio, datado de ante-hontem:

Illm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, digno chefe de policia.—Communico-vos que, ante-hontem, ás onze e meia horas da noite, mais ou menos, achando-se bastante alcoolizado, o individuo de nacionalidade franceza Eugene Boelle entrou no botequim do theatro Santo Isabel, onde pediu uma garrafa de cerveja, tomando assento junto ao individuo de nome João Abdon de Carvalho, que então já ali se achava.

Aberta a cerveja, Boelle convidou a João Abdon para servir-se tambem de um copo, o que este recusou por ter de assitir ao terceiro acto da peça que se estava representando e para o qual havia sido dado o signal de chamada.

No momento em que João se levantava para sair, Boelle pega-lhe em um dos pulsos e puxando-o fortemente, tentou fazer sental-o, dando-lhe em seguida um murro no rosto e um pontapé na região illiaca.

Reagindo contra semelhante aggressão, João Abdon deu com uma bengala na cabeça de Boelle, produzindo lhe um ferimento leve na região frontal.

Presos em flagrante os dois contendores, mandei conduzil-os Abdon para o quartel do destacamento de Santo Antonio e Boelle, acompanhado por uma das minhas ordenanças, para o quartel do Recife.

Em caminho, na ponte Buarque de Macedo, Boelle aggrediu á praça que o levava, procurando desarmal-a.

Offerecida resistencia por parte do conductor, foi nessa occasião varado pela ponta de um sabre um livro que o preso levave, não tendo sido produzido por estoque o damno causado no dito livro, conforme affirma a local d'*A Provincia*.

Após alguns minutos de luta entre Boelle e a praça que o seguia, chegou ao local do disturbio um soldado do destacamento do Recife que apartou os contendores, correndo Boelle em direcção á rua Marquez de Olinda, perseguido pela minha ordenança, de nome Clementino José Rodrigues e por um paisano que tambem apparecera na occasião, sendo preso de novo pela patrulha do Recife, que o conduziu ao xadrez.

Não me consta que tenha sido o preso espancado, mesmo porque, tendo sido elle interrogado e depois vistoriado, no dia seguinte, pelos medicos da policia, nada fizeram elles constar da minuta do corpo de delicto, d'onde se pudesse constatar violencia.

Os dois presos acham-se afiançados.

E' o que me cumpre informar sobre o objecto do vosso officio sob n. 2491, de 6 do corrente.

Saúde e fraternidade. *José Glycerio de Souza Gouveia*, delegado.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta, que, no dia 1 do corrente, no logar Camaragibe d'aquelle municipio, os individuos Alexandre Barbosa e João Luiz de França, depois de forte discussão aquelle lançou mão do um revolver e este de uma pistola, e intervindo n'este occasião, com o fim de apasigual-os, o individuo Pedro Celestino da Silva, succedeu disparar a pistola, indo a carga attingir ao mencionado Pedro Celestino.

Tomando conhecimento do facto, aquella autoridade fez vistoriar o offendido e contra o offensor que foi preso, procede de accôrdo com a lei.

O delegado de polica do municipio de Caruarú participou-me por officio de 7 do corrente que, no dia 4, os individuos Antonio José da Silva e Manoel Antonio de Souza, de volta de um enterro, travaram luta entre si, resultando sair o ultimo gravemente ferido.

Contra o delinquente que foi preso, procede aquella autoridade ás dilgencias legaes.

O subdelegado do districto de Beberibe remetteu a esta repartição 21 facas de ponta, um espeto, um compasso e uma pistola, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

A irmã superiora do hospital de Santa Agueda scientificou-me que, no dia 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, falleceu naquelle estabelecimento o varioloso de nome Manoel Felix da Silva, sentenciado na comarca de Agua-Preta e que ali se achava em tratamento d'esde o dia 3 do corrente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de agosto de 1904:

Flaviano de Oliveira, José Felix de Souza, José Netto Tavares, José Alves de Sá Peixoto e M. G. S. Mendes.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Candida G. S. Mendes, Ernesto M. Vieira da Cunha, Domingos Ferreira Lima, José Firmino da Costa e Silva & C.ª—Deferido de accôrdo com a informação.

Abilio Adolpho de Souza.—Como requer, pagos os respectivos impostos referentes a abertura do estabelecimento.

Felippe Apollinario dos Santos.—Indeferido em vista do que preceitua o artigo 10 das disposições geraes do regulamento da prefeitura.

Leoncio & Primo.—Certifique-se.

Manoel José Gonçalves Mello.—Indeferido em vista da informação.

JURISPRUDENCIA

Conflicto de jurisdicção entre os Juizes de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado e o da Comarca do Cabo.

PETIÇÃO

Illustrissimo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca do Cabo. Diz o ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda nesta Comarca, que tendo recebido do Doutor Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado o mandado junto, requer á V. S. se digne depois de pôr o seu respeitavel cumpra-se, mandar cumpril-o na forma nelle determinada, de accôrdo com o disposto no Reg. de 30 de Dezembro de 1893, sendo-lhe entregue depois de cumprido, afim de se proseguir nos termos da lei. Assim espera.

Cabo, 23 de Junho de 1904.—*Pedro H. de Mello Cahú.*

DESPACHO

O que pretende o digno representante da Fazenda neste Municipio, não tem razão de ser, porquanto tratando-se de um executivo fiscal cujo inicio tivera aqui logar em virtude das diligencias remettidas pelo Thesouro do Estado, não resta a menor duvida de que, já em face da legislação anterior (Lei 329 art. 67 § 6.º) já mesmo pela que presentemente se acha em vigor, (Lei n. 697 de 20 de Junho do corrente, art. 36 n. 5) o Juizo competente para conhecer do mesmo executivo é o desta Comarca e não da Capital. E quando tal competencia não se achasse definida pelas citadas disposições, ainda assim, penso verificar-se no caso vertente bem caracterizada a prevenção de jurisdicção conforme nos doutrinam os sabios jurisconsultos: Baptista em a *Theoria e Pratica* do Processo Civ. § 61; Ribas Consol. das Leis sobre o Processo Civ. arts. 178 e 179; Teixeira de Freitas, Prim. Linhas § XXIX; pois, como não ignora o Supplicante por S. S. foi requerido e por este Juizo expedido sobre o pagamento da divida, cuja cobrança ora intenta o Doutor Juiz de Direito dos Feitos da Comarca da Capital o respectivo mandado executivo.

Tendo sido, como effectivamente foi, citado por este Juizo, Ludgren para pagamento da divida de que é credora a Fazenda do Estado, resta ao Supplicante como lhe cumpre fazer proseguir nos termos ulteriores, do respectivo processo.

Cabo, 28 de Julho de 1904.—*Tobias C. de Andrade.*

OFFICIO

Promotoria Publica da Comarca do Cabo, em 1 de Julho de 1904.—Cidadão Tendo o Doutor Juiz de Direito desta Comarca indeferido a petição em que requeri o cumprimento do mandado que me remettestes em vosso officio de tres do findo mez de Junho, passo ás vossas mãos a referida petição e mandado afim de serem tomadas as providencias da lei. Aproveito a opportunidade para vos apresentar os meus protestos da mais subida consideração. Saúde e fraternidade. Ao Doutor Antonio Tolentino Rodrigues Campos. M. D. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.—*Pedro H. de Mello Cahú.*

OFFICIO

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.—Em 4 de julho de 1904.—Illustrissimo Senhor Doutor João Joaquim de Freitas Henriques. M. D. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado. Para conhecimento de V. S. remetto o officio junto, que me foi dirigido pelo Ajudante desta Procuradoria na Comarca do Cabo, dando sciencia de ter sido indeferida, pelo respectivo Juiz de direito, sua petição pedindo o cumprimento do mandado de sequestro expedido por esse juizo a requerimento da Fazenda. Saude e Fraternidade. O Procurador dos Feitos, Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

PETIÇÃO

Juizo dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal do Recife, em 1 de Agosto de 1904.—Illustrissimos e Excelentissimos Senhores Presidente e Illustres membros do Superior Tribunal de Justiça

Ex-vi do art. 64 § 1.º da Lei n. 329 de 8 de julho de 1898 e sob os fundamentos do despacho na petição junta, do Ajudante do Doutor Procurador dos Feitos da Comarca do Cabo, tenho a honra de apresentar ao Venerando Superior Tribunal de Justiça, o conflicto, convenientemente instruido que ha nas duas jurisdicções: minha como juiz Privativo dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal e a do Juiz da Comarca do Cabo; solicitando que, depois de processado, seja resolvido como interessa á ordem na administração da justiça.

Em virtude da petição do Doutor Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, e de accôrdo com o art. 7 § 2 n. 3 do Reg. de 30 de Dezembro de 1893, foi expedido mandado para serem sequestrados os bens de Hermman Ludgren, afim de garantir o pagamento da quantia de.... 184:440$400 devida pelo mesmo Ludgren a titulo de imposto de transmissão de propriedade, que está obrigado pela acquisição da fabrica de polvora, dynamite e chumbo situada em Pontesinha na Comarca do Cabo.

Constituindo o imposto de transmissão de propriedade, quando não pago em tempo, onus real sobre os immoveis transferidos, o Doutor Procurador dos Feitos, firmado no art. 8 § 4 do citado Reg. remetteu o respectivo mandado ao seu Ajudante na Comarca do Cabo, aonde são situados os bens transferidos, para ali ser effectuado o sequestro em ditos bens.

Apresentada ao Doutor Juiz de Direito d'aquella Comarca a petição, que a esta acompanha, para ser ordenado o cumprimento do dito mandado, foi proferido o despacho que na mesma se lê, pelo qual foi este juizo averbado de incompetente para a causa, por se julgar competente aquelle.

A incompetencia do Juizo da Comarca do Cabo para a acção de que se trata é manifesta em face da legislação que rege a especie.

O Juizo Privativo dos Feitos da Fazenda foi creado pela Lei n. 242 de 1841 com a competencia para nelle serem processados todos os feitos da Fazenda, quer oriundos de impostos lançados, de alcances de responsaveis e multas, quer procedentes de contractos, ou de outra origem, posto que não seja rigorosamente fiscal etc.

A Lei n. 1325 de 4 de Fevereiro de 1879 deu competencia ao fôro commum das diversas comarcas do interior com excepção da do Recife para nelles ser arrecadada a divida activa, proveniente de impostos lançados, continuando a competencia do Juizo Privativo da Fazenda para a cobrança da divida activa objectivada de alcances de responsaveis, de contractos e de impostos não lançados, porque neste caso sómente depois de processada a liquidação do debito perante o Thesouro, é escripturado na conta corrente dos devedores ao Estado e o competente certificado da divida remettido ao Doutor Procurador dos Feitos para accionar o devedor no Juizo Privativo da Fazenda. Decr. n. 736 de 1850 e 870 de 1851. Inst. da Dir. Ger. do Cont. de Janeiro de 1851.

O Decr. de 4 de Setembro de 1890, modificando a citada Lei n. 1325, restabeleceu a competencia do Juizo Privativo da Fazenda para a arrecadação da divida activa lançada nas collectorias das comarcas indicadas no art. 3.º do citado Decr., incumbindo da arrecadação o 2.º Procurador dos Feitos, creado pelo mesmo Decreto.

A Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 em seu art. 30 § 1.º, indicando as attribuições das Varas Privativas do Municipio da Capital, em nada innovou a competencia do Juizo Privativo dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipio.

O Decreto de 20 de Novembro de 1894 approvado pela Lei n. 109 de 1895, em seu art. 40 preceituou que a arrecadação da divida promovida pelo 2.º Procurador dos Feitos passasse a sel-o pelos Ajudantes do Procurador dos Feitos nos diversos Municipios. Si desse dispositivo legal resultou alguma competencia aos Juizes communs das indicadas Comarcas, entre as quaes figura a do Cabo, foi simplesmente para a arrecadação do de impostos lançados nas respectivas collectorias.

As Leis ns. 329 e 697 cujas disposições sobre o assumpto são eguaes, em nada aproveita á pretenção do Juizo da Comarca do Cabo, tanto assim que no dominio da primeira foi proferido por esse Venerando Tribunal de Justiça, em 5 de Julho de 1899, um accôrdão no conflicto de jurisdicção levantado pelo Juiz de Direito do Municipio de Goyanna por occasião de lhe ser apresentado o mandado expedido por este Juizo para serem sequestrados bens em garantia do desfalque dado á Fazenda pelo Collector d'aquelle Municipio, firmando a competencia do Juizo Privativo dos Feitos da Fazenda para a causa.

Em face do expendido penso ter demonstrado a competencia absoluta ou especial deste Juizo para a acção que motivou o conflicto.

Tambem não tem procedencia a prevenção de jurisdicção allegada no despacho em questão.

A prevenção se dá entre Juizes IGUALMENTE COMPETENTES para conhecerem do mesmo negocio.

Em tal caso aquelle, que primeiro começou a officiar na causa, fica sendo competente, e nenhum outro póde mais ingerir-se nella.

Fôro competente por prevenção é aquelle de que não se póde declinar a causa para outro igualmente competente, por ter sido o primeiro a conhecer della.

A prevenção se opéra por meio da citação legalmente feita e accusada em audiencia, não antecipada nem fraudulenta, e feita para a causa principal, de modo a produzir os seus effeitos juridicos.

E' isto que ensinão P. Baptista, Theo. e Prat. do Proc. Civil § 51; Ribas, Cons. das Leis do Proc. Civ. Arts. 178 e 179 e outros praxistas que se occupão da materia.

Na hypothese não se deu a prevenção de jurisdicção.

1.º Porque não tracta-se de dous Juizes competentes para a causa, e sim de um competente como já ficou demonstrado, e outro incompetente, perante quem foi requerida a acção por equivoco na remessa da conta e na propositura da acção.

Desse equivoco ninguem de bôa fé poderá dizer que resultou a competencia do juiz *a quo*, porque se assim fosse teriamos a competencia de qualquer outro Juizo para onde fosse remettida a conta, firmada em um facto do qual não cogita o direito e a Lei.

Tanto houve equivoco na remessa da conta para o Ajudante do Procurador dos Feitos da Comarca do Cabo, que o Tribunal do Thesouro por occasião de approvar a reforma do calculo, em virtude de reclamação do devedor, proferiu o despacho do theor seguinte:

« *Approvam o calculo na importancia de Reis 184:440$400—e mandam que seja escripturada na secção do contencioso, e que extrahido o certificado seja remettido ao Doutor Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado em vista do art. 7.º e § 4.º do art. 8.º do Reg. de 30 de Dezembro de 1893, combinado com o § unico do art. 95 do mesmo Reg. Sala das Sessões da Junta do Thesouro em 26 de Maio de 1904.*»

2.º Porque, se citação houve, esta não foi legalmente feita, desde que faltava competencia a quem a ordenou, e não produz os effeitos juridicos por ter sido alterado o pedido da acção, caso em que, mesmo sendo competente o Juiz da Comarca do Cabo, ficaria a citação sem effeito, devendo proceder-se á nova citação para o seguimento da causa.

O que exposto, só me cumpre aguardar a decisão do Venerando Superior Tribunal de Justiça.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Accordão—Copia—Folhas trinta e oito.

Accordão—em Tribunal: Que, vistos, relatados os autos e discutida a materia do presente conflicto, entre os Juizes de Direito de Goyanna e dos Feitas da Fazenda do Estado, em dar, como dão, provimento ao mesmo conflicto, para decidirem que em vista da clara e terminante disposição dos arts. 7.º e 8.º § 4.º do Reg. de 30 de Dezembro do anno de 1893—nenhuma razão assiste ao Juiz de Goyanna para negar cumprimento aos mandados expedidos pelo Juiz dos Feitos, uma vez que o processo executivo fiscal tem passado por varias modificações e, como presentemente, o que regula é o Reg. citado e ao Juiz só cumpre respeital-o. Custas ex-causa—(Assignados)—Galvão—Presidente. Macêdo Lima. Góes Cavalcanti. Tavares da Silva.

Processo de José Maria Pereira, vulgo *Bolo de noiva*

DESPACHO DO DR. JUIZ MUNICIPAL

Vistos, etc.

Considerando que para a pronuncia o juiz não está adistricto a regras invariaveis da plenitude das provas; bastando sómente a comprovação judicial da existencia do crime e indicios vehementes de quem é o delinquente (Arts. 285 e 286 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, combinados com os arts. 144 e 145 do cod. do processo criminal);

Considerando que o crime se acha provado pelo auto de fls. 9 a 10, feito com as formalidades legaes—no qual affirmam os peritos que a menor Deolinda está deflorada;

Considerando que dos depoimentos das testemunhas do summario e dos autos de perguntas de fls. a fls., resulta a mais robusta e completa prova indiciaria de que o denunciado José Maria Pereira foi o auctor do defloramento da referida menor;

Considerando que o crime de que se trata é da natureza d'aquelles para os quaes nem sempre é possivel a prova directa de testemunhas de vista, pelas precauções que os delinquentes empregam para sua execução, e sómente pelas circumstancias que cercam o facto delictuoso é que se póde chegar á elucidação da verdade;

Considerando que de todas as peças dos autos tambem resultam indicios sufficientes de que o denunciado Manoel Francisco do Nascimento, pae da infeliz menor Deolinda, facilitou a prostituição desta para satisfazer os desejos deshonestos do denunciado Pereira, pois, sabendo dos precedentes desabonadores deste que já vivia amasiado com uma outra sua filha, conhecida por Mariquinhas, e sobre o qual recahiam as mais fundadas suspeitas de ser ainda o autor da deshonra das outras duas de nomes Antonia e Josepha, consentiu que a referida menor Deolinda fosse para a casa do mesmo Pereira, e ahi estivesse sosinha sem a vigilancia de quem quer que fosse;

Considerando que esse consentimento por parte de um pae a quem a propria lei natural incumbe zelar com toda a solicitude pela honra de suas filhas, revela claramente que o denunciado Nascimento entregara sua filha á perversidade e libidinagem do mesmo Pereira, que insistentemente pedia-lhe consentisse a infeliz menor ir para sua companhia;

Considerando que não procedem as nullidades arguidas contra o processo como demonstrou perfeitamente o illustre dr. promotor publico nos seus juridicos pareceres de fls. 130 a 138 e de fls. 300 a 304 v. com os quaes me conformo; por isso e pelo mais que dos autos consta, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para pronunciar como pronuncio o denunciado José Maria Pereira no art. 268 combinado com os arts. 269 e 272 do cod. penal e o denunciado Manoel Francisco do Nascimento no art. 277, § unico do mesmo codigo, e os sujeito á prisão e livramento.

Custas afinal.
O escrivão expeça mandado de prisão contra os réos.
Na forma da lei recorro deste meu despacho para o dr. juiz de direito da 1.ª vara.
Recife, 12 de julho de 1904.
O juiz municipal da 1.ª vara,
José Maria Ferreira da Silva Junior.

DESPACHO DO DR. JUIZ DE DIREITO

Vistos os autos, sustento o despacho de pronuncia a fls. 306 a 307 e v., por ser conforme ao direito e ás provas dos mesmos autos; e paguem os réos as custas afinal.
O escrivão lance o nome dos réos no rol dos culpados e dê vista dos autos ao dr. promotor publico para offerecer o libello accusatorio.
Recife, 1 de agosto de 1904.
José Maria da Rocha Carvalho.
(Transcripto d'*A Provincia*).

Publicações a Pedido

SALVE!

Festeja, hoje, o seu anniversario natalicio a exma. Sr. **D. Maria Luiza de Mello Oliveira**, virtuosa consorte do meu presado amigo, Coronel Manoel Antunes de Oliveira.
E' mais uma formosa estação primaveril que vê passar a illustre anniversariante que, a par dos dotes excepcionaes caracteristicos de sua alma de escol, salienta-se ainda por uma intelligencia esclarecida, pela circumspecção e lhaneza no trato que a torna credôra dos mais francos elogios!
Respeitosamente, portanto, acceite tão distincta senhora as minhas sinceras felicitações pela data aurifulgente que synthetiza o faustoso acontecimento; e que a sua futurosa existencia, sempre de venturas, se prolongue muito como uma justa homenagem ao seu merito estimativo, no circulo em que gyra e resplandece como estrella do lar pura e radiosa.
Recife, 10 de Agosto de 1904.
Alberto Pradines.

ANNO DE 1904
N. 279
2.º EXEMPLAR
Armazem do Lima

A presente marca consiste nas seguintes palavras Armazem do Lima, escriptas em lettras maiusculas e com tinta preta, para ser usada nos envoltorios das mercadorias, nos papeis d'escriptorio, reclames e bem assim no frontispicio do estabelecimento do abaixo assignado, «a qual marca poderá ser usada sem dependencia de côr e tamanho.»
Henrique Fernandes Lima, negociante matriculado, estabelecido sob a firma H. Fernandes Lima «com armazem d'estiva» com a denominação acima descripta.» Pede á Meritissima Junta Commercial que se digne mandar registrar a sua referida marca.
Recife, 26 de Julho de 1904.
Henrique Fernandes Lima.
Está uma estampilha federal de 300 reis, legalmente inutilizada.
Apresentada n'esta secretaria, ás onze horas da manhã de hoje.»
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de Julho de 1904.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.
Registrada sob o n. 279 «em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 4 do corrente mez.»
Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seis centos réis» por estampilhas, bem como de sello Estadual, a de dez mil reis, tambem em estampilhas.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Agosto de 1904.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.
Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.»

SALVE!

Felicito, respeitosamente, á Exma. Sra. D. Maria Luiza de Mello Oliveira, virtuosa esposa do meu distincto amigo, Sr. Coronel Manoel Antunes de Oliveira, pelo seu feliz anniversario natalicio, hoje, ornamento do lar e da elite d'esta capital.
Recife, 10 de Agosto de 1904.
Tiburcio d'Oliveira e Souza.

Bekanntmachung

S. M. S. «Vineta» urvel sich (voraussichtlich am 23. und 24. ds mts. im hiesigen Hafen aufhalten.
Diejenigen deutschen Reichsangehorigen, welche ihrer Militair pflicht noch nicht genuegt haben werden dadurch Gelegenheit erhalten, sich von dem auf dem Schiffe befindlichen Marinearzte untersuchen Zu lassem.
Pernambuco, 9 August 1904.
Der Kaiserlich Deutsche Konsul.
I. V.
Geo. C. Gatis.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a unica que põe a homœopathia ao alcance do povo!
O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.
Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).
Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.
Recife, 5 de agosto de 1904.
Alberto Maia.

Agradecimento

A familia Neves Pedroza agradece penhorada a todos os parentes e amigos que se dignaram assistir as missas celebradas em suffragio á alma de sua inolvidavel mãe sogra e avô, Anna Pedroza e bem assim dos que lhe enviaram cartões de condolencias.

AO SR. MANOEL GONÇALVES

Tendo sido «O Commercio», folha que se publica nesta cidade, grosseiramente atacado pelo sr. Manoel Gonçalves Fernandes, nas solicitadas do «Diario de Pernambuco», por ter aquelle periodico publicado uma carta, na qual se censurava o mesmo sr., é assim concebida: «Illustres Redactores d'«O Commercio», peço-vos que chameis á attenção do exm. sr. dr. Governador do Estado, para as contas de fornecimento d'agua e luz á cadeia desta cidade, apresentadas pelo sr. Manoel Gonçalves Fernandes, na importancia de noventa e tantos mil réis, durante o curso de tres mezes. Como sabeis, a agua para o abastecimento dos presos, é carregada por elles mesmos, e com a illuminação da referida cadeia não é crivel que se gaste mil réis diarios», achamos que não devia ficar sem resposta a affronta injuriosa atirada sobre nossa honorabilidade.
Procurando defender-se no «Diario» de 30 do mez passado, das accusações que lhe foram assacadas, o sr. Fernandes nada disse.
Apenas limitou-se a invocar testemunhos.
Ora, o sr. Fernandes sabe perfeitamente que o que estampou «O Commercio», é a verdade, e se á carta não adduzimos commentarios, foi porque, na occasião, seriam descabidos.
Nós, sr. Manoel Fernandes, pautamos os nossos actos com a devida correcção, e não assentamos a nossa tenda de trabalho *na mentira e na calumnia*, como s. s. disse, e sim no criterio, na calma e moderação.
As informações exaradas n'«O Commercio» são, por nós, cuidadosamente verificadas, e a que se refere ao sr. Gonçalves Fernandes, é verdadeira.
O testemunho do illm. sr. dr. Antonio de Souza Leão, invocado pelo sr. Manoel G. Fernandes, de nada lhe serve, porque o mesmo sr. dr. nos autorizou a declarar que *na qualidade de presidente do Concelho, e residente fóra da cidade, nada tem que ver com o fornecimento da cadeia, e não autorizou o sr. Fernandes a servir-se de seu nome, para acobertar actos de tal natureza.*
Entendeu sr. Fernandes?
E depois disto, s. s. será capaz de distinguir com qual das mãos traçou o artigo, com que pretendeu ferir a nossa imputabilidade?
O exm. sr. dr. Governador póde syndicar do facto, ouvindo o collector estadual que melhor que ninguem póde informal-o devidamente.
Ao sr. Fernandes cumpre contestar-nos, se é capaz...
Cabo, 6 de julho de 1904.
A Redacção d'«O Commercio».

De valor.—De Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, escreve o muito illustrado clinico, dr. João Caetano Monteiro, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e director da Polyclinica annexa ao hospital de S. João Baptista, n'um attestado aos srs. Scott & Bowne de New-York sobre a emulsão de Scott:
« Attesto que tenho empregado com vantagem o preparado medicinal denominado Emulsão de Scott, em creanças nos casos de affecções escrophulosas e de rachitismo, e por isso o julgo um medicamento de valor. »

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por informação e correspondencia, em portuguez; medicamento pelo correio. Gratis aos indigentes, com attestado em regra do vigario e juiz de direito.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.
Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

Aviso

Por incommodo de saúde em pessôas de minha familia sou forçado, a uma viagem ao sul da Republica e não podendo avisar esta resolução a todos os meus clientes, o faço pela imprensa e communico-lhes que o meu escriptorio de advogacia fica sob a direcção de meu irmão e companheiro dr. João Nunes de Moura Soares, com quem se poderão entender a respeito dos negocios que me estão confiados.
Antonio Minervino de Moura Soares.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina. Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.*

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.
Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!
A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.
A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.
SILVA—AFOGADOS

Apolices

Compra-se as da ultima emissão a 86$000; na Agencia Jornalistica se indicará.

Pão Carioca
E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.
Silva—Afogados

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Assú*, para Natal e Macau, recebendo:
Impressos, até 8 horas da manhã.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhã.

AO COMMERCIO

Declaro que, nesta data, tenho vendido ao sr. coronel João Correia Accioly Lins, o meu estabelecimento commercial sito na rua coronel Austriclinio n. 2, desta cidade, ficando todo activo e passivo a cargo do mesmo comprador.
Palmares, 6 de Agosto de 1904.
Por procuração de Joaquim Gomes do Rego.
(Assignado), *Ismael Pessôa da Cruz Gouveia.*
Confirmo,
(Assignado), *João Correia Accioly Lins.*

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar, das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.
Consultas medicas 10 ás 11 horas.
Dentista 2 ás 5.
Acceitão-se socios—(2$000).

Companhia Ferro Carril de Limoeiro

Communico aos senhores accionistas que, de ordem da directoria e de conformidade com o art. 5.º dos estatutos, fica lhes marcado o prazo de 20 dias, a contar desta data, para os mesmos senhores entrarem com a 2.ª prestação de 20 % sobre o capital de suas acções, devendo, effectuar ditas entradas no escriptorio da companhia á rua da Aurora, desta cidade, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.
Limoeiro, 30 de Julho, de 1904.
O secretario,
Pedro Lemos.

ESQUADRÃO ALVARES CABRAL
ESTA DA INDEPENDENCIA

As pessôas que desejarem fazer parte deste esquadrão dirijam-se á rua do Livramento 11, até 15 de Agosto vindouro.

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.
Aulas diurnas e nocturnas.
Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo de commemorar o 53.º anniversario da inauguração de sua bibliotheca nos dias 14 e 15 do corrente, previne a todos os socios que, do dia 8 a 20 fica suspenso todo o expediente de sua bibliotheca.
Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de agosto de 1904.
Manoel José Ferreira Vieira,
1.º secretario.

Ao Commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Ferreira Vital & C.ª, scientificam nesta data ao commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento «A Sertaneja» sito no largo de S. Pedro n. 10 desta cidade, retirando-se o socio Francisco Ferreira Vital, pago e satisfeito do seu capital e lucros e isento de qualquer responsabilidade, e ficando de posse do activo e passivo o socio José Antonio Ferreira Porto, que continúa, sob a firma individual de «Ferreira Porto», a exercer o mesmo ramo de negocio.
Recife, 30 de Julho de 1904.
Francisco Ferreira Vital.
José Antonio Ferreira Porto.

Liquidação Forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú.

Os Syndicos da liquidação forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, convidam a todos os credores da referida Companhia para, no prazo de 10 dias, entregarem os titulos comprobatorios de seus creditos no cartorio do Escrivão Walcacer, que passará recibo.
Recife, 3 de Agosto de 1904.
Benjamin da Cunha Torreão.
Oscar Lima.

Companhia Indemnizadora
ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 171 a 175, 366 a 370, 451 a 455 e 796 a 800, do valor realizado de 300$000 cada uma uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 11 do corrente.
Recife, 3 de Agosto de 1904.
A DIRECTORIA.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
I.º DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas desta Companhia a virem receber o dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno e relativo ao ultimo semestre.
Recife, 30 de Julho de 1904.
J. A. Pereira de Lyra.
Director-Secretario.

CADERNETA PERDIDA

O abaixo assignado declara que perdeu a caderneta da Caixa economica sob o n. 43.401, ficando por tanto sem valor.
Recife, 6 de agosto de 1904.
Thomaz Teixeira Bastos.

Advogado

O bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito em disponibilidade, advoga nesta cidade e nos municipios servidos por estrada de ferro.
Escriptorio á rua Duque de Caxias n 32, 1. andar.

AO COMMERCIO
E
A Quem Possa Interessar

Os abaxo assignados, Agentes n'este Estado, do Lloyd inglez, acceitam propostas em cartas fechadas para o salvamento da barca ingleza *Cambrian Warrior*, de todo e qualquer apparelho da mesma barca e da carga que ainda se acha a bordo.
Este navio encalhou cerca de 10 milhas ao Norte do cabo de São Roque, no dia 16 de Julho pp.
A base para o contracto de salvamento é a seguinte:
A parte contractante se obrigará a todas as despezas que se fizerem necessarias ao salvamento, encarregando-se da venda dos salvados, que poderá ser feita em leilão publico, ou particularmente, por diversos lotes, percebendo uma porcentagem sobre o producto liquido, a qual deverá ser estipulada na proposta a apresentar-se.
Fica salvo aos Agentes signatarios o direito de fiscalisar as vendas, bem como toda e qualquer despeza feita com os salvados.
Não havendo salvamento, ou o valor dos salvados sendo inferior as despezas effectuadas nenhuma reclamação poderá ser feita ao Lloyd inglez.
A rogo de Lloyds uma commissão de peritos procedeu um regoroso exame na mencionada barca, tendo seguido para o logar do sinistro os dignos Gerente e Engenheiro da casa commercial d'esta praça—«Wilson, Sons & Co. Ltd.»
O parecer, por escripto, d'esses cavalheiros acha-se em nosso escriptorio, a disposição d'aquelles que tenham de fazer qualquer proposta, de accôrdo com as clausulas supra referidas, e queiram colher informações.
A carga do navio, segundo a copia do manifesto, é de grande valor e compõe-se, alem de outras, das seguintes mercadorias: 2962 caixas de whiskey, 685 caixas de cerveja, 670 toneladas de ferro em bruto e grande quantidade de obras de ferro.
Na opinião dos peritos a carga póde ser salva em sua maioria, não sendo, porem, facil esse serviço.
As propostas em cartas fechadas deverão ser endereçadas para o nosso escriptorio, a rua do Commercio n. 8, 1º andar.
Henry Forster & C.
Agentes do Lloyd inglez.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo

Aluga-se o predio n. 8 á travessa das Cruzes, proprio para qualquer estabelecimento. Quem o pretender queira apresentar sua proposta á pessôa do thesoureiro da mesma irmandade, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 16, indicando os senhores pretendentes na sua proposta quem o seu fiador.
Consistorio, 3 de agosto de 1904.
José Francisco dos P. Guimarães,
Escrivão.

DENTISTA
Arthur Climaco, cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica e bom material, participa aos seus clientes e amigos que necessitarem dos seus serviços, dirijam chamados para a pharmacia Guimarães Braga, na rua Larga do Rosario n. 9.
Os trabalhos são pagos metade na occasião do contracto.
Especialista em molestia de bocca.
Residencia—Cidade de Olinda.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os senhores accionistas a realizarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Agosto vindouro.
Recife, 29 de julho de 1904.
E. A. M. Fenton,
Director secretario.

Eu abaixo assignado declaro que vendi aos srs. Viamonte & Filho a minha taverna, sita á rua Real da Torre n. 47, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus e quem se julgar credor apresente suas reclamações no prazo de tres dias, a contar desta data.
Recife, 2 de Agosto de 1904.
Ferreira & C.
Concordamos
Viamonte & Filho.

ANNUNCIOS

REFINARIA
Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, com todos os utencilios em perfeito estado, garantindo-se tambem a chave; a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

Provae a somaragarb
Bolacha fabricada com farinha de primeira qualidade, vende-se em todas as mercearias e na padaria á rua do Lima n. 30, Santo Amaro.
BRAGA & RAMOS

PESO CERTO

Especial banha de porco, procedencia Porto Alegre. Latas com 20 kilos. Receberam e vendem a preço sem competencia.
FRANCO FERREIRA & C.
Praça da Republica

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57 porque é o unico especifico que cura em um minuto.
Preço—1$000

Gravatá
HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

BILHAR
Vende-se um com pouco uzo. Travessa das Cruzes, 16—Mercearia.

MORPHEA
Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por Dr. Briton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por correspondencia, em Portuguez, medicamento pelo Correio. Gratis aos pobres com attestados em regra do Vigario e Juiz de Direito.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

SALÃO ANTUNES

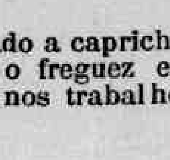

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12
(1.º ANDAR)

N'este bem montado estabelecimento, organizado a capricho, com todas as exigencias da arte e da hygiene, o freguez encontrará, a par da seriedade, completa execução nos trabalhos de cabelleireiro, por preços modicos.

Tabella dos Preços:

CABELLO—córte commum	700 rs.	
» brosse carrée	1$500	
BARBA—commum á navalha ou thesoura		300 rs.
Boulanger		500 rs.
frisar bigode		200 rs.
lavagem de cabeça		500 rs.
penteado avulso		200 rs.

Tem pessoal habilitado para a execução de penteados para casamentos, bailes, etc.

Convida-se aos amigos e freguezes para visitarem o estabelecimento, pois hão de verificar, que não foram poupados sacrificios, afim de servir-se a contento os freguezes que honrarem a casa.

SALÃO ANTUNES—Rua Nova n. 12, 1.º andar.

O Sustento Da Vida.

O alimento bem digerido é o que nós sustem. Ha pessôas, com recursos para proporcionar-se os melhores alimentos, que estão *morrendo-se de fome* por não poder digerir bem. Quanto não dariam essas pessôas para possuir um estomago são? Para recuperar a faculdade de digerir sem incommodos de nenhuma classe se aconselha um experimento das

Pastilhas do Dr. Richards

sobre as quaes diz o Snr. Presbytero Ramón Beracoechea, de Zamora, Estado de Michoacán, Mexico, o seguinte: "Durante sete annos soffri os martyrios que acarreta a mã digestão. Não somente carecia de appetite para uma refeição regular, senão que o pouco que comia me causava no estomago uma grande indisposição ao extremo de sentir-me cheio, molesto e nervoso. Arrotava sem cessar, me doia o estomago e me sentia muito melancolico. Com só cinco frascos de Pastilhas do Dr. Richards (e apezar de meus sessenta annos de idade) sinto-me agora perfeitamente bem."

Pese-se Vosse antes e depois de tomar as Pastilhas do Dr. Richards.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.
W. 6.

THEATRO SANTA IZABEL

Empresa Juca de Carvalho. Companhia Silva Pinto
DIRECÇÃO DO ACTOR MACHADO
MAESTRO REGENTE DA ORCHESTRA DR. ASSIS PACHECO
Espectaculos de despedida
Hoje— quarta-feira, 10 de agosto de 1904 —Hoje

Ultima representação da imponente revista carioca em 1 prologo, 3 actos e 22 quadros original do pranteado escriptor brazileiro dr. Moreira Sampaio, (musica do maestro Costa Junior, denominada.

INANA

A peça de maior apparato que tem sido montada nos nossos theatros:
Mise-en-scene—Deslumbrante
Preços e horas do costume
Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

AGRADECIMENTO

A Empresa por si, e como interprete dos sentimentos de todos os srs. artistas e contractados da Companhia, agradece muito penhorada ao illustrado e generoso publico e á Imprensa Pernambucana, o bom acolhimento, a concorrencia e todas as gentilezas que tão prodigamente lhes dispensaram.
Devendo partir desta capital no proximo sabbado, no vapor «Guarany», cada um leva desta formosa terra as maiores saudades, o maior desejo do proximo regresso e a maior profunda gratidão á cada um dos seus habitantes.
A EMPRESA E TODA A COMPANHIA

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
No mez de Agosto de 1904
25:000$000 por 2$000 em 8 e 25.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 22.
15:000$000 por 2$000 em 2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30.
10:000$000 por 2$000 em 3, 10, 17, 24 e 31.
10:000$000 por 1$000 em 4, 11, 18 e 25.
10:000$000 por 200 rs. em 6, 13, 20 e 27.
25:000$000 por 2$000 em 8 e 29

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.
TEIXEIRA NUNES & C.ª
31, Praça da Independencia, 37

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

O PRATO CHINEZ

RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes**, convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ—Rua Nova n. 36

ALMANAK-LAEMMERT

Mais de 2.000 paginas de texto EM 2 e 3 COLUMNAS
Mais de 200.000 informações DE CARACTER OFFICIAL E PARTICULAR

Administração, Commercio e Industria
Obra de estatistica e de consulta, unica em seu genero.
Repositorio completo de informações sobre todos os Estados do Brazil.
Um volume, solidamente encadernado,
PREÇO... 15$000

1904-61º ANNO

NO RECIFE—RUA DA CADEIA N. 4

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
Verissimo da Silveira

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK
VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos; não acceite-se senão o genuino.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

ATTENÇÃO

Vende-se por menos de seu valor uma parte do engenho —Coqueiro— sito na comarca de Rio Formoso; quem pretender dirija-se ao sr. Antonio de Albuquerque Paes Barretto, no Recife, á rua Estreita do Rosario n. 9 ou com o proprietario no engenho—Canzanza—em Jaboatão.

Salvados do navio inglez "Cambrian Warrior"

Serão levadas a leilão publico na Alfandega de Natal (Rio Grande do Norte), no dia 11 do corrente, as mercadorias seguintes:
150 Caixas com cerveja preta.
18 Barricas com cerveja.
18 Barricas com whiskey.
100 Volumes de maçames.
109 Tambores de tinta.
6 Toneladas de pregos.
3 Barricas de kerosene.
4 Barricas de oleo de linhaça.
Sobresalentes do navio, louças etc.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á séda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

BOM E BARATO
Vende-se uma machina de descaroçar algodão do melhor fabricante, com 40 serras, tendo apenas trabalhado uma safra.
Trata-se com Santos da Figueira & C., á rua Marquez de Olinda n. 54.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENTEN, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Alferes Dr. Luiz Gomes Monteiro de Mello
TRIGESIMO DIA

Maria Christina de Carvalho Monteiro de Mello, seus cunhados e Antonio Nogueira de Souza, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu presado marido, irmão e cunhado, **Alferes Dr. Luiz Gomes Monteiro de Mello**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã; e desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a esse acto de caridade.

Antonio de Sá Peixoto
SETIMO DIA

Florinda C. do Amaral Peixoto, José Alves de Sá Peixoto, Annibal de Faria Machado, sua mulher e filhos, Manoel G. da Silva Araujo, Joaquim G. da Silva Araujo, Domingos G. da Silva Araujo e sua mulher, dolorosamente sentidos com a perda de seu nunca esquecido esposo, pai, sogro, avô e tio **Antonio de Sá Peixoto**, mandam rezar missa pelo eterno repouso de sua alma no dia 10 da corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja de Santa Cruz e convidam aos seus parentes e amigos para assistil-a, desde já antecipando sua eterna gratidão.

Antonia Peregrina Cavalcanti Walcacer
(2.º ANNIVERSARIO)

Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, seus filhos e genros, mandam celebrar missas por alma de sua mulher, mãe e sogra **D. Antonia Peregrina Cavalcanti Walcacer**, ás 8 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco d'esta cidade e na matriz de S. Caetano da Raposa, do dia 10 do corrente; e para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem.

Maria Adelina de Siqueira Baptista
SETIMO DIA

Modesto do Rego Baptista, seus filhos, genro e sogra, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno de sua sempre lembrada esposa, mãe, sogra e filha, **Maria Adelina de Siqueira Baptista**, mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 da manhã de quinta-feira, 11 do corrente, 7.º dia do seu passamento.
Confessam-se gratos.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENGERG**, é esperado da Europa, até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA
S. LUIZ

Esperado do norte até o dia 15 do corrente e seguirá sem demora para **Santos e Rio de Janeiro.**
Para cargas e valores, trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 4

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
Esperado do norte no dia 12 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante J. Ordonez Carneiro.
E' esperado do sul no dia 12 do corrente e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO
O PAQUETE **GUARANY**

Commandante Maciel.
E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto.**
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O VAPOR—**Assú**

Presentemente no porto seguirá para **Natal e Macau**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR.

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos.
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5. 1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 13 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13. 1.º ANDAR

LEILÕES

LEILAO

Do estabelecimento á rua Larga do Rosario n. 5.
Constando de:—Uma armação de amarello envernisada e envidraçada, 1 cofre de ferro, papeis para forro, vidros, candieiros, grande quantidade de chaminés, e abat-jour, peças de pavios, para candieiro, louças de agath, obras de folha de flandres, ferramentas para funileiro, ferragens, louças, bandejas, jarros pintados, ditos de barro, jarras, quartinhas, 1 rotula, 1 porta com vidros, 1 banheiro sem rodas, chapas para fogão e muitas outras mercadorias que se venderão ao correr do martello, para liquidação do referido estabelecimento.
Terça-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 5, (PATEO DO PARAIZO)
O agente Gusmão autorisado, fará leilão do estabelecimento acima referido.

LEILÃO

De excellentes moveis, piano, quadros, 1 espelho com moldura dourado, louças, vidros, metaes etc.
A saber:
SALA DE VISITA
Uma importante mobilia de junco entalhada com encosto de palha, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 lindos portas-bibelots com espelho, 1 piano, 2 quadros, 1 espelho dourado, 1 clarim novo, 1 importante violino, quasi novo com estante e musicas, 2 jarros para flores, 1 tapete para sofá, 6 ditos para porta, 2 escarradeiras.
ALCOVA
Um importante toilette systema americano com espelho biseauté, 1 guarda-vestidos, 1 commoda inteira, 1 lavatorio com pedra, 1 excellente cama para casal, com 2 frentes, 1 tapete para cama, 1 banca de cabeceira de cama.
QUARTOS
Uma esplendida cama de amarello nova para casal com erable, 1 toilette moderno, 4 bancas com gavetas, 3 camas de lona, 1 marquezão para solteiro.
SALA DE JANTAR
Um importante guarda-louça de carvalho de suspensão, com pedras, 2 aparadores entalhados, 2 guardas-comidas, 1 mesa elastica com 5 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 carteira, pequena secretaria, 2 mesas de pão carga com gavetas, 1 balcão e divisão para escriptorio, 1 grande balcão com 4 cavalletes, 4 bancas com gavetas, 1 candieiro, louças para jantar e almoço, colheres, talheres e guardanapos.
COPA E COZINHA
Uma machina para luz acetylenes, 2 lousas sendo uma com um cavalletta, 2 mochos com assento de palha, 1 porta-bandeira de pão carga, 1 mesa de louro, 1 trem de cozinha, e muitos outros moveis e objectos.
Quarta-feira 11 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Livramento n. 6 2.º andar
O agente Gusmão, competentemente autorizado, fará leilão de todos os moveis e objectos acima descriptos.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8 loja.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.

Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.

Rua do Tuyuty n. 8 loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 23 loja.

Idem n. 45 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja.

Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andar.

Idem n. 28, 2.° andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1 andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andar.

Idem n. 9, 2.° e 3.° andar.

Idem n. 11, 2.° e 3.° andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.

Idem n. 27, 2.° andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALUGA-SE na rua da Conceição na Torre, 3 casas, sendo uma dellas com muitos bons commodos e com agua, limpas, a tratar na mesma rua n. 1.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

ALAMBIQUE.—Vende-se um para 20 canadas a tratar—Rua Duque de Caxias 86.

AS FUNDIÇÕES.—Areia para moldar, da Parahyba—vende-se, Crespo 14.

AMA—Que saiba cozinhar, precisa-se no Pateo da matriz de Santo Antonio n. 4—1.° andar.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA.—Precisa-se de duas, na rua da União n. 51.

CASAS PARA ALUGAR.—Rua do Padre Muniz n. 13, 2.° andar, tem agua, aluguel 50$000.

Travessa do Lima, casas terreas ns. 8 e 10, aluguel 25$000.

Rua do Ipiranga n. 19, aluguel barato.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario*.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

ENGOMMADEIRA-Precisa-se de uma, que seja perita, para casa de familia; a tratar na rua do Livramento n. 24.

MAQUINAS para bordar, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TERRENO—Vende-se um bom terreno no logar Jordão, bem arborizado, medindo de frente 500 palmos e de fundo 70; a tratar nas officinas deste *Diario* com o sr. Luiz Costa.

VENDE-SE muito barato um bom piano quasi novo; na rua de S. Bento n. 33, em Olinda.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

ZUMBY. — Vende-se uma bôa mercearia bem localizada fazendo bons apurados o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com Ignacio Ferreira, no mesmo lugar.

EDITAES

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 12 de agosto do corrente, se ha de arrematar por venda a quem mais der a casa n. 78 á rua Marquez de Herval, freguezia de São José, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente ao executado Julio Cesar de Castro Jesus, e vae á praça, por execução que lhe move a fazenda municipal.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 1.° de agosto de 1904. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alistamento eleitoral

O Tenente-Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral d'este municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(Continuação)

Freguezia da Bôa-Vista

(1.° DISTRICTO)

3683—Alonso Jorge de Mello, 34 annos, filho de Joaquim José de Mello, casado, solicitador, rua da Saudade, 1881.

3684—Alfredo Gomes Leal, 24 annos, filho de Antonio Gomes Leal, solteiro, commercio, rua da União, 1885.

3685—Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, 21 annos, filho de Marianno Xavier C. da Cunha, casado, medico, rua da União, 1884.

3686—Capitão Antonio Machado Pereira Vianna, 39 annos, filho de outro, casado, negocio, rua da União, 1881.

3687—Adolpho Bessoni de Almeida, 38 annos, filho de Antonio José de Almeida, solteiro, negocio, rua da União, 1881.

3688—Alfredo Ferreira Mendes Guimarães, 26 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua da União, 1881.

3689—Alfredo Rodrigues dos Anjos, 26 annos, filho de Alexandre dos Anjos, solteiro, empregado publico, rua da União, 1890.

3690—Affonso Lucio de Albuquerque Mello, 29 annos, filho de Miguel L. de Albuquerque Mello, casado, empregado publico, rua Riachuelo, 1890.

3691—Antonio Francisco Martins do Rio, 26 annos, filiação desconhecida, solteiro, negocio, rua da Imperatriz, 1890.

3692—Antonio José de Lemos, 24 annos, filho de José Faustino de Lemos, solteiro, proprietario, rua da Imperatriz, 1883.

3693—Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, 32 annos, filho de dr. José de A. Gaspar, solteiro, medico, rua da Imperatriz, 1890.

3694—Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, 32 annos, filho de Matheus Vaz de Oliveira, casado, advogado, rua do Hospicio, 1885.

3695—Dr. Augusto Coêlho de Maraes, 42 annos, filho de Francisco C. de Moraes, casado, agricultor, rua da Imperatriz, 1890.

3696—Dr. Alexandre de Souza Pereira da Carmo, 30 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua Riachuelo, 1881.

3697—Alfredo Gibson, 34 annos, filho de Henrique Gibson, casado, empregado publico, rua da União, 1881.

3698—Dr. Alfredo Arnobio Marques, 24 annos, filho de João Paulino Marques solteiro, medico, rua da Santa Cruz, 1890

3699—Arthur Moreira Dias, 21 annos, filho de José Antonio M. Dias, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1885.

3700—Adolpho Carneiro de Almeida, 25 annos, filho de Caetano C. de Almeida, casado, commercio, rua do Rosario, 1881.

3701—Antonio Americo dos Santos, 22 annos, filho de José Miguel dos Santos, solteiro, commercio, rua da Soledade, 1886.

3702—Augusto Carlos de Noronha, 30 annos, filho de Joaquim C. de Noronha, casado, commercio, rua Leão Coroado, 1896.

3703—Antonio Francisco de Sousa, 52 annos, filho de José F. de Sousa, viuvo, empregado publico, rua da Aurora, 1896.

3704—Athanasio Dias dos Santo, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Aurora, 1890.

3705—Antonio Luiz das Neves, 29 annos, filho de Lourenço R. das Neves, solteiro, commercio, rua da Alegria, 1890.

3706—Bacharel Arthur Orlando da Silva, 35 annos, filho de José Caetano da Silva, casado, advogado, rua da Imperatriz, 1885.

3707—Dr. Augusto Coêlho Leite, 25 annos, filho de outro, casado, medico, rua da Imperatriz, 1885.

3708—Alfredo Leão de Castro, 23 annos, filho de Manoel L. de Castro, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.

3709—Antonio Moreira da Silva, 23 annos, filho de José M. da Silva, solteiro, commercio, rua do Pombal, 1884.

3710—Padre Augusto Franklin Moreira da Silva, 39 annos, filho de José Nicacio da Silva, solteiro, sacerdote, rua da Imperatriz, 1885.

3711—Augusto José Ferreira, 33 annos, filho do dr. Demetrio José Ferreira, solteiro, academico, praça Maciel Pinheiro, 1883.

3712—Antonio Dias Ferreira, 33 annos, filho de José Francisco Ferreira, casado, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1888.

3713—Antonio da Cruz Ribeiro, 25 annos, filho de Simplicio da Cruz Ribeiro, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Pelotas, 1881.

3714—Adolpho Jacintho Pereira, 28 annos, filho de Bellarmino de C. Castro, casado, commercio, rua Visconde de Pelotas, 1896.

3715—Arthur A. Bahia da Cunha, 22 annos, filho do dr. José B. da Cunha, casado, empregado publico, bêco João Francisco, 1890.

3716—Antonio Pedro de Azevêdo, 32 annos, filho de Luiz P. de Azevêdo, solteiro, artista, bêco João Francisco, 1885.

3717—Antonio Martins Moreira, 30 annos, filho de Joaquim M. Moreira, casado, commercio, rua da Conceição, 1886.

3718—Antonio Xavier Carneiro Campello, 40 annos, filho de outro, casado, agricultor, rua de S. Gonçalo, 1890.

3719—Antonio A. de Souza Franco, 26 annos, filho de Lourenço B. M. Franco, professor, rua da Conceição, 1886.

3720—Bacharel Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, 32 annos, filho de outro, solteiro, magistrado, rua do Progresso, 1896.

3721—Arthur Pereira de Oliveira, 22 annos, filho de An[illegible] Joaquim P. de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1895.

3722—Arthur Orestes da Cunha, 29 annos, filho de Fernando G. da Silva, solteiro, academico, rua da Conceição, 1890.

3723—Antonio Carlos de Souzo Lôbo, 27 annos, filho de José Gonçalves de Souza Lôbo, solteiro, empregado publico, rua do Hospicio, 1891.

3724—Adolpho Gomes Parente, 22 annos, filho do dr. Francisco Gomes Parente, solteiro, academico, rua do Hospicio, 1891.

3725—Dr. Aprigio de Miranda Castro 23 annos, filho de Jeronyno C. Castro, solteiro, advogado, rua da Gloria, 189.

3726—Antonio Wenceslau de Souza, 49 annos, filho de Antonio Joaquim de Souza, solteiro, artista, rua dos Pires, 1880.

3727—Dr. Antonio W. Pinto B. Accioly de Vasconcellos, 50 annos, filho de Thomaz B. P. de Bandeira, solteiro, commercio, rua do Pires, 1883.

3728—Antonio Alves Villela, 25 annos, filho de José Luiz A. Villela, solteiro, empregado publico, rua Dr. José Marianno, 1884.

3729—Antonio C. Rodrigues Campello, 47 annos, filho de João C. R. Campello, viuvo, empregado publico, praça Maciel Pinheiro, 1881.

3730—Antonio da Costa Fialho, 40 annos, filho de Francisco Antonio da C. Fialho, casado, commercio, rua Ponte Velha, 1881.

3731—Antonio Pinto Rigueira, 31 annos, filho do José Pinto Rigueira, casado, advogado, rua Conde da Bôa-Vista, 1881.

3732—Antonio Joaquim Ribeiro, 24 annos, filho de Jacyntho A. Ribeiro, solteiro, commercio, rua Ponte Velha, 1883.

3733—Arthur Lopes de Oliveira, 28 annos, filho de José Lopes de Oliveira, casado, commercio, rua Coronel Lamenha, 1881.

3734—Arthur Martins Saldanha, 23 annos, filho de Henrique M. Saldanha, casado, empregado publico, rua General Seara, 1884.

3735—Agnello Honorio Bezerra de Menezes, 28 annos, filho de Aristides H. B. de Menezes, casado, commercio, rua Leão Corôado, 1881.

3736—Alfredo Gomes dos Santos, 23 annos, filho de João G. dos Santos, casado, artista, rua da Alegria, 1890.

3737—Alfredo Francisco do Rego, 21 annos, filho de José Joaquim Dias do Rego, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.

3738—Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel, 35 annos, filho de Miguel de A. Pimentel, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891.

3739—Antonio Feliciano G. Gondim, 26 annos, filho de Urbano G. Gondim, solteiro, magistrado, rua Visconde de Pelotas, 1884.

3740—Antonio M. Tavares do Rego Mello, 30 annos, filho de Lourenço José de Mello, casado commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.

3741—Alipio José Felix dos Santos, 51 annos, filho de José F. dos Santos, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891.

3742—Arthur da Silva Castro, 35 annos, filho de Joaquim Barbosa de Castro, solteiro, estudante, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

3743—Avelino José Fernandes da Silva, 22 annos, filho de Candido A. M. F. da Silva, solteiro, pratico, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

3744—Augusto Carlos de Freitas, 45 annos, filho de Avelino M. Neves, casado, empregado publico, rua da Santa Cruz, 1892.

(Continúa).

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal da segunda vara civel nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou que delle noticia tiverem que, por parte do dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa me foi derigida a petição do theor seguinte. Petição—Illustrissimo sr. dr. juiz municipal da segunda circumscripção. O dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa, clinico nesta cidade, prestou serviços medicos, e por differentes vezes em Beberibe, á familia do capitão Amaro de Barros Correia, a chamado d'este, que tambem consultara por varias vezes ao Supplicante e ainda o encarregara dos curativos de uma criada e de um filho, o dr. Amaro Militino, sem que fossem pagos os serviços alludidos e constantes da exposição junta.

Fallecendo o aludido capitão, deixando os bens, que se inventariam pelo juizo de Olinda, requereu o Supplicante seu pagamento, quando a inventariante e herdeiros se oppõem, como se lê na petição junta, apesar da confissão de alguns serviços.

Pelo que, requer o supplicante a V. S. para que digne-se de mandar citar á inventariante e herdeiros. Dd. Firmina dos Passos Correia, Maria Carolina de Barros Correia, Anna Carolina de Barros Correia e Rutila de Barros Correia, Antonio Nunes de Barros Correia, José Nunes de Barros Correia e dr. Amaro Militino de Barros Correia, para que na primeira audiencia do juizo, sob pena de revelia, louvem-se e vejam o Supplicante louvar-se em peritos, que arbitrem o valor dos referidos serviços, conforme aquella exposição: sciente o dr. Procurador dos Feitos.

E porque esteja ausente o Supplicado José Nunes de Barros Correia, e resida em Garanhuns o Supplicado dr. Amaro Militino de Barros Correia, o Supplicante ainda requer que a citação a este se faça por carta precatoria e a aquelle por editaes, justificada a ausencia, e nomeado, posteriormente, curador na forma da lei.

Distribuido ao sr. Pelinca. E R M. Recife, vinte e cinco de junho de mil novecentos e quatro. O advogado, dr. Clodoaldo Lopes.

E era o que se continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho. Distribuida e autoada, como requer. Recife, vinte sete de junho de mil novecentos e quatro. A. Coelho.

E em virtude do mesmo despacho foi feita a distribuição do theor seguinte: Distribuição. A Pelinca. Recife, vinte sete de junho de mil novecentos e quatro. H. Pires.

E tendo se justificado a ausencia do réo José Nunes de Barros Correia, mandei subir os autos ao [illegible] respectivos dr. juiz de direito do que proferiu a sentença do theor seguinte: Sentença. Julgo procedente a justificação de folhas treze a quatorze verso, para que produza seus effeitos. Recife, cinco de julho de mil novecentos e quatro. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

E nada mais se continha em dita sentença e descendo os autos a este juizo, mandei cumpril-a e que o escrivão respectivo passasse o presente, com o qual cito e hei por citado o réo José Nunes de Barros Correia, para na primeira audiencia depois de findo o prazo de trinta dias, louvar-se e ver o autor, louvar-se em peritos que procedam ao arbitramento dos honorarios medicos na forma da petição inicial acima transcripta, isso sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passou-se o presente edital com outro de igual theor para ser afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Cidade do Recife 8 de julho de 1904.—O escrivão interino Victor Neves de Oliveira.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

Secretaria da Industria

De ordem do sr. governador do Estado, chama-se concorrentes para a compra do gado vaccum e cavallar constante da relação que se acha nesta secretaria á disposição dos interessados e existentes na fazenda «Quaty» situada no municipio de S. Bento.

As propostas para tal fim serão recebidas no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, em carta fechada devidamente sellada, sem emenda, rasura ou vicio de qualquer especie e deverão conter por extenso o preço pelo qual o concorrente pretender comprar cada cabeça.

Aceita qualquer proposta, o comprador será obrigado a recolher immediatamente ao Thesouro do Estado, mediante guia fornecida por esta repartição, a importancia total do referido gado, expedindo-se então a respectiva ordem de entrega.

1.ª Directoria, 9 de Agosto de 1904.—*J. Saboya*, director interino.

Impostos de classes

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino, scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 5.° § 2.° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Associação Commercial de Pernambuco por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1904.—O chefe de secção, *Manoel de Compos.*

CLASSE N. 29.—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Souza & C., Santo Antonio, rua dr. Feitosa n. 2.......	100$000
Arthur Christo Lindozo, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 55..............	150$000
Amares & C., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 12.......	200$000
Moura & C., Santo Antonio, rua 1.° de Março n. 12....	250$000
Silva Antunes & Lopes, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 7..............	450$000
Souza e Mello, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 115..............	600$000
A. Neves de Andrade, Santo Antonio, rua do Livramento n. 14..............	850$000
Alheiro Irmão, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 40..............	900$000
José Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 15..............	1:000$000
Leite Bastos & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 6..............	1:300$000
Souza Mello, Santo Antonio, rua 1.° de Março n. 4.....	1:400$000
Antonio Francisco Areias, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 6..............	1:800$000
	9:000$000

A COMMISSÃO.—*Arthur Christo Lindozo, Silva Antunes & Lopes, Amares & C., Souza & C. e Moura & C.*

CLASSE N. 37—Refinaria.

Mesquita & C., Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista n. 26..............	180$000
Antonio Gomes d'Oliveira, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 13..........	180$000
Manoel Gomes da Costa, S. José, rua 89 n. 3..........	180$000
Y. Malheiro, Recife, rua D. Maria Cesar n. 4..........	180$000
Saraiva de Lemos, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 43..............	180$000
Antonio Gomes, Afogados, Areias..............	200$000
Domingos Fernandes Palheiro, Bôa-Vista, rua C. A. Lima n. 1 F..............	400$000
Antonio Marinho Barboza, S. José, rua Vidal de Negreiros ns. 46/48..........	400$000
José Lourenço da Silva Oliveira, Recife, S. Jorge n. 118..............	450$000
Antonio Telmo da Rocha Barros, Afogados, rua Direita n. 66..............	500$000
Albuquerque Filho, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 29..............	550$000
Valente & Irmão, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 10..............	550$000
Candido Ferreira Cascão, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 46..............	550$000
Manoel Freire & C., Bôa-Vista, rua do Rosario n. 45...	550$000
José Anacleto & C., S. José, largo do Mercado n. 11...	550$000
José Ferreira Souto, S. José, rua Domingos Theotonio n. 10..............	550$000
Antonio da Costa Rodrigues, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 11..............	650$000
Rego Barros & C., S. José, rua 89 n. 323..............	750$000
Dias & C., Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 30..............	850$000
Joaquim Salgueiral & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 22..............	850$000
Costa Filho & C., Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas n. 8..............	850$000
Pinto Alves & C., Recife, rua dos Guararapes n. 70	1:700$000
M. Cruz & C., Bôa-Vista, rua Dr. José Marianno ns. 54/56..............	3:200$000
	15:000$000

A commissão.—*Costa Filho & C., J. Salgueiral & C., José Ferreira Souto.*

CLASSE N. 47—Casas de torrar e moer café.

Teixeira Miranda & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 34..............	2:073$990
Victorino Silva & C., Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas n. 37..............	1:036$995
José Pereira & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 73..............	898$729
Silva Azevedo & C., Santo Antonio, praça da Republica n. 3..............	691$133
Manoel da Silva Maçães, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 10..............	484$153
Pinto Alves & C., Santo Antonio, rua João do Rego n. 28..............	450$000
José da Cunha & C., Afogados, rua de S. Miguel, ns. 66 e 68..............	480$000
Joviniano de Cerqueira, Santo Antonio, rua João do Rego n. 42..............	380$000
Elias Lopes, S. José, rua da Assumpção n. 72..........	270$000
J. Malheiro, Recife, rua D. Maria Cesar n. 4..........	250$000
João Ribeiro, Santo Antonio, rua da Penha n. 11..........	350$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua João do Rego n. 44....	150$000
Virgulino Lima, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 35	145$000
Fabricio José Ribeiro, Graça, Jacaré n. 7..............	100$000
João Lopes Cavalcante Mendonça, Afogados, Zumbi n. 134..............	120$000
Caetano da Silva Neves, Afogados, Taquary n. 4........	100$000
Bernardo Marques Fornandes, Recife, largo do Pilar n. 9..............	120$000
	8:000$000

A commissão.—*Teixeira Miranda & C., Manoel da Silva Maçães, José Pereira & C.*

Extra mappa:

CLASSE N. 15.—Armazens de drogas e pharmacias.

Athanasio Cavalcante Ramalho, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 80........	200$000

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente virem e delle noticia tiverem, que o dr. Procurador da Republica me dirigiu a petição do theor seguinte:

Procuradoria da Republica em Pernambuco, em 1 de Agosto de 1904.

Exm. sr. dr. Juiz Seccional. Tendo Joaquim Augusto de Almeida e Izabel Carolina Bourgard Jardim, requerido na qualidade de herdeiros de José Leopoldo Bourgard, concessionario da Empresa Telephonica do Recife, que de accordo com a formal de partilhas do finado Bourgard, seja a mesma concessão averbada em seus nomes, vem o Procurador da Republica, em obediencia á recommendação contida no officio junto do exm. sr. Ministro da Industria, requerer á v. exc. se digne mandar affixar editaes em que sejam convidados a dizer sobre o seu direito os outros herdeiros, Anna Ferreira dos Santos Bourgard e dr. Alvaro Augusto de Magalhães, sendo ditos editaes com o prazo de 30 dias.—Pede deferimento. O Procurador da Republica, Odilon Nestor de Barros Ribeiro.

E para que chegue ao conhecimento de ditos herdeiros, Anna Ferreira dos Santos Bourgard e dr. Alvaro Augusto de Magalhães, mandei passar o presente, pelo qual são convidados os mesmos herdeiros para, no prazo de trinta dias, dizerem sobre seus direitos, com relação ao exposto na petição acima transcripta.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de Agosto de 1904.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi. Recife, em 3 de Agosto de 1904.—*Antonio de Olinda A. Cavalcanti.*

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo concelho deverá reunir-se em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno), no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.° da lei n. 480 e § 1.° do art. 31 do respectivo Regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o escrevi aos 9 de agosto de 1904.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio da subdita portugueza Rosa de Jesus, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de julho de 1904.

Eu, José Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 28 de julho de 1904.—*Antonio de Olinda A. Cavalcante.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª Vara do municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 12 do mez de agosto do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abrir a quarta sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo precedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do artigo 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Enedino Sette.
Julio Cesar Ottoni.
Manoel Antonio d'Oliveira Rego.

SANTO ANTONIO

Arthur Diniz Barretto.
Francisco de Souza Medeiros.
Antonio Ferreira da Silva.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Julio Agostinho Bezerra.
Alfredo Ferreira Pinto.
João Francisco do Amaral.
Firmino dos Santos Oliveira.

S. JOSE'

Alberto Silva.
Francisco Alves de Mendonça.
Theodomiro dos Santos Selva.
João Vieira Velloso d'Araujo.
João d'Azevedo Lima.
Vicente Gonçalves Lima.
Manoel Gomes d'Amorim.
Vicente Ferreira Gomes da Silva.
Cosme de Miranda Henriques.

AFOGADOS

João Francisco Reges Lobo.
João Francisco da Cunha Junior.

BOA VISTA

Manoel Zeferino dos Santos.
Euclides d'Aquino Fonseca.
Ildefonso Fenelon d'Albuquerque Mello.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
Manoel Angelo do Nascimento Feitosa.
Candido José da Silva Guimarães.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.
Dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros.
Augusto Carlos de Noronha.
Affonso Henrique Martins Saldanha.

GRAÇA

Dr. Sebastião do Rego Barros.
João da Silva Loyo.

POÇO

Anatolio Augusto Pereira Carvalho.

VARZEA

Eneas Jacome Correia d'Araujo.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados se convida para que compareçam no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos Juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 12 de julho de 1904.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia vinte e seis do mez de Agosto do corrente anno hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionado penhorados pela fazenda do Estado.

Varzea

Um terreno no Ambolê, freguezia da Varzea (fóra da legua) onde edificada a casa n. 14, cercado de arame farpado, com portão de madeira na frente junto á estrada onde passa a via-ferrea de Caxangá, limitando-se o referido terreno pelo nascente com a referida estrada, medindo de largura 54 metros e de fundo até o rio Capibaribe ao poente, avaliado por um conto e quinhentos mil réis, contra Manoel Dionisio Gomes do Rego.

Uma armação envidraçada parte e prateleira o resto, balcão, pesos, balança e medidas existentes na casa n. 1 A, sita á estrada do Ambolê, avaliada por duzentos mil réis, contra Antonio Bezerra Machado.

A casa de taipa n. 33 á rua de S. João, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha coberta de zinco e quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, contra Francisco de Paula Ferreira.

Afogados

A casa de taipa n. 6 A, á rua dos Poços, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por cem mil réis.

A casa de taipa n. 6 B, á mesma rua dos Poços, em tudo igual a de n. 6 A, avaliada por cem mil réis, contra José Maria Pires Justo.

A casa de taipa n. 7 á rua do Dr. José Ozorio, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, contra Antonio Vicente Ferreira com abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 32 á travessa dos Remedios, com 3 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 dita estreita, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Antonio Manoel do Espirito Santo.

A casa n. 16 ao primeiro becco da travessa dos Remedios, de tijolo e cal, tem 1 porta e 2 janellas de frente, 2 gabinetes aos lados, tendo estes janellas para a frente, 2 salas, 4 quartos interno, 1 saleta, cozinha interna e mais 1 quarto externo, quintal em aberto, medindo 9 metros e 80 centimetros de frente e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Antonio Caldas da Silva.

A casa de pedra e cal n. 13 á rua do Bom Gosto, com 2 portas e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 10 centimetros, avaliada por duzentos mil réis, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Franklin Manoel de Farias.

Varzea

A casa de taipa sem numero, em Ipotinga (fora da legua) com 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 porta e 1 janella noutro oitão, terraço ao lado, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal em aberto, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por quatrocentos mil réis com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio Alves Monteiro.

Poço

A mei'agua n. 6 na Casa Forte, de pedra e cal, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 dita no oitão, cozinha extsena edificada em terreno proprio, medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 2 metros e ... centimetros, avaliada por duzentos mil réis, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Pedro José Duarte.

Boa-Vista

A chacara n. 8, á rua Velha de Santo Amaro de pedra e cal, com 2 janellas de frente e uma porta em um oitão, 2 janellas e 1 porta e no outro 3 janellas, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, sotão, 3 janellas de frente e 2 janellas em um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por cinco contos de réis, (5:000$) com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Francisco Antonio Ferreira.

Santo Antonio

O uso-fructo da casa de pedra e cal n. 3 á rua Vinte Quatro de Maio, por um conto e duzentos mil réis, com 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente externamente 6 metros e 60 centimetros com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra os herdeiros de Antonio Francisco Moreira e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 dias do mez de Agosto de 1904.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, os ubscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma Guimarães Braga & C., foi nos termos do art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902 affixado na porta da sala dos auditorios e da casa de negocio dos fallidos, um resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica das certidões do theor seguinte: Certidão: Certifico que hoje e dentro de duas horas, depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia de Guimarães Braga & Companhia, segundo me referiu o respectivo escrivão, recebi d'este e affixei na porta da sala doa auditorios um edital publicando o resumo da mesma sentença: Dou fé. Recife, 5 de agosto de 1904.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima. Certidão. Certifico que hoje e dentro de duas horas, depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia foi affixado edital publicando o resumo da mesma sentença na porta do estabelecimento dos fallidos: Dou fé. Recife, 5 de agosto de 1904.—O escrivão, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.

E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de agosto de 1904.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JULHO DE 1904.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e Art. 61 da Lei n. 697, de 20 de Junho ultimo, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito da comarca de Salgueiro, á qual são annexos os municipios de Leopoldina e Cabrobó, em consequencia de ter sido removido para a Comarca de Ingazeira o magistrado que o exercia, Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz a requerer ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.° do citado artigo. O Director — *Affonso Viriato de Medeiros.*

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste Juizo no dia 19 de Agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Os moveis existentes na rua Mariz e Barros n. 6, 3 cadeiras para barbear, 2 espelhos pequenos com moldura dourada, 3 cadeiras de junco, 1 candieiro de suspensão, avaliados por 50$000, pertencentes a João Marques dos Santos.

Os moveis existentes no becco dos Patos n. 3, 2 espelhos, meia duzia de cadeiras de junco, 2 ditas de braços para barbear, 1 relogio de parede, 1 candieiro belga, avaliados por 70$000, pertencentes a João Baptista de Farias.

Os moveis existentes na rua do Amorim n. 16, 1 armação com balcão de madeira, avaliados por 50$000, pertencentes a Dionisio Pereira da Cunha.

Os moveis existentes á rua dos Burgos n. 11, 1 armação e 1 balcão avaliados por 50$000, pertencentes a Jovino Ferreira da Silva.

Os moveis existentes no predio n. 57 á rua do Conde da Bôa Vista, 2 cadeiras de barbear, 1 par de consolos com tampo de pedra, 8 cadeiras de junco, 1 relogio de parede e 1 espelho oval com moldura dourada, avaliados por 300$000 pertencentes a Antonio Guimarães.

A chacara n. 3, sita no primeiro becco da Ventura, recuada do alinhamento da rua, tendo muro e gradil de ferro na frente, constando de 7 janellas e 2 portas de frente, 3 salas, 5 quartos, sala de copa e cozinha externa, externamente tem 4 quartos para criados, banheiro, apparelho e gallinheiro; mede internamente 16 metros e 20 centimetros de frente e 9 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada por 5:000$000, pertencente a José Antonio da Costa e Silva.

Os moveis existentes á rua Lomas Valentina n. 60, 1 armação e balcão de amarello, 1 relogio de parede, avaliados por 70$000, pertencente a José da Silveira.

Os moveis existentes á rua Vidal de Negreiros n. 26, 6 cadeiras de junco, 1 mesa de amarello para jantar, 6 mochos de amarello com assento de palhinha, 1 relogio e 1 cabide de madeira, avaliados por 75$000, pertencentes a João Cordeiro de Souza.

A casa de taipa á rua Lopes de Carvalho sob n. 32, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Raymundo Saldanha com o abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 19, á estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros avaliada por... 120$000, pertencente á Maria Emilia d'Annunciação, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 52 F, sita á rua Luiz do Rego, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1904.

Subscrevo e assigno, o Escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia da firma Guimarães Braga & C.ª pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Vistos etc. etc. Provando-se destes autos o estado de insolvabilidade da firma Guimarães, Braga & C.ª, declaro, de accôrdo com o parecer do dr. Curador Fiscal á folhas 23 verso, aberta a fallencia, na forma requerida á folhas dua e a datar de 4 de dezembro de 1903. Nomeio syndico provisorio ao negociante Antonio Francisco Loureiro e para a commissão fiscal aos credores Banco do Recife e London & Brazilian Bank, Limited, que serão intimados deste despacho.

Publique-se, observando-se as disposições dos artigos 15 a 21 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902,

Custas pela massa fallida.

Recife, 4 de agosto de 1904.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se. Recife, 5 de agosto de 1904.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que os respectivos credores deverão, no prazo de 10 dias, contados da data do presente, apresentar os seus titulos ao syndico nomeado Antonio Francisco Loureiro, que dará o competente recibo, quando lhe fôr exigido, nos termos do artigo 42 da actual lei de fallencias.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, especialmente dos referidos credores, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de agosto de 1904.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

RECEBEDORIA DO ESTADO, 2.ª SECÇÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1904.

O administrador interino da Recebedoria, faz publico a quem interessar possa que no dia 10 do corrente, termina o prazo de sessenta (60) dias, concedidos pelo art. 11 da lei n. 682 de 7 de Junho do corrente anno, para pagamento livre de multa, dos impostos de decima e contribuições de Draynage, industria e profissão, referentes á exercicios anteriores ao da citada lei. — Pelo administrador, *Manoel de Campos.*

COMMERCIO

9 DE AGOSTO

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos..............	4$600	a	6$000
Somenos..............	3$400	a	3$600
Mascavados............	2$500	a	2$800
Brutos seccos..........	2$300	a	2$500
Retames..............	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$220 a de 21 gráos a 1$300 a canada.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$600 e de 40 gráos a 2$700 a canada.

Algodão

Offerecem por este artigo 13$500 os 15 k. com garantia de 50 % medianas.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 860 a 880 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 220$ cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 13$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira a 2$ o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 650 a 660 os 15 kils.

Cêra de carnaúba, cota-se nominal este producto a 38$ os 15 kils.

Café, vendas de 9$800 a 10$ conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 23$ a 24$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.

Farinha de mandioca, foi negociado este artigo de 11$500 a 12$000.

Manoiva, foi vendido este producto para a fabrica a 1$700 os 15 kils.

Milho, cota-se este artigo a 160 rs. o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 9

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Nile*, para Southampton: T. D. Fiume 4/2 barricas 240 kils. assucar refinado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaboatão*, para Parnahyba: Luiz Amorim & C 30 barris 2350 lits. aguardente; José Pinto Lapa 245 barris 20825 lits. aguardente

Para Aracaty: Aquino Fonseca & C 100 cxs. 2200 kils. sabão

Para Amarração: Soares Irmãos 10 cxs. 500 kils. biscoutos.

Para Ceará: Soares Irmãos 6 cxs. 300 kils. biscoutos; Casimiro Fernandes & C 10 cxs. 120 kils. velas de cera; Alfredo Borges 156 scs. 9360 kils. assucar branco e 96 scs. 5760 kils. assucar mascavado.

Para Camocim: Casimiro Fernandes & C 10 cxs. 120 kils. velas de cera; Miranda Souza & C 24 taboas de pinho.

Para Mossoró: Alves Lima & C 17 scs. 600 kils. farello e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado

No vapor *Assú*, para Rio de Janeiro: Miranda Souza & C 70 scs. 7000 cocos.

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 100 cxs. 1100 kils. sabão; Miranda & Amorim 70/2 150/4 e 20/8 barricas 15330 kils. assucar branco.

Na barcaça *Nova Aurora*, para S. Miguel: L. Ferreira & C 156 cxs. 3380 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Pelotas e escala, vapor nacional *Guttemberg*, entrado em 7 e consignado a J. Baltar & C.

Carga do Pelotas

Xarque 186 fardos a Amorim Irmãos & C.

Carga do Rio Grande

Farinha de mandioca 200 saccos a P. Pinto de Lemos.

Sebo 214 pipas e 203 bordalezas á ordem.

Toneis de ferro 5 á ordem, 1 a Pereira Pinto & C.

Xarque 182 fardos á ordem, 130 a Pereira Carneiro & C, 196 a Loureiro Barbosa & C.

Carga do Rio de Janeiro

Alpista 100 saccos a Amorim Fernandes & C.

Café 100 saccos a Guimarães Valente, 50 a Amorim Fernandes & C.

Farinha de mandioca 2000 saccos a Amorim Silva & C, 1000 a Luiz Amorim & C, 634 a Dubeux & C, 1000 a Amorim Fernandes & C.

Farinha de trigo 2000 meios saccos á ordem.

Feijão 100 saccos a Loureiro Barbosa & C, 50 a Luiz Amorim.

Phosphoros 50 latas a Santos da Figueira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 8......	329.087$326
Idem do dia 9.............	29.576$043
	358.663$369

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8......	55.694$263
Dia 9:	
Diversos impostos........	11.474$133
Exportação.............	1.527$090
	68.695$486

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 8......	9.115$580
Idem do dia 9.............	1.628$400
	10.743$980

CAIXA ECONOMICA

Dia 9:	
Entradas de depositos.......	34.393$000
Sahidas idem, idem.........	22.695$000
Saldo recolhido á delegacia	11.698$000
A pagar de liquidações e por conta..............	4.626$176

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 6......	36.060$767
Idem dos dias 7 e 8.........	2.098$408
	38.159$175

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Espirito Santo, do norte amanhã.
Guarany, do sul amanhã.
Pernambuco, do sul amanhã.
Thames, da Europa amanhã.
Salinas, do sul a 12.
Explorer, de Liverpool a 13.
Oravia, do sul a 13.
Recife, do norte a 14.
Moravia, de Trieste a 15.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 15.
Roman Prince, de Nova York a 16.
Wittemberg, da Europa a 16.
Amazone, da Europa a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Navigator, de Liverpool a 24.
Chili, do sul a 27.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Agosto

Rio e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Thames*, amanhã ás 12 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 13 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, a 16 ás 4 h.
Santos e esc. *Roman Prince*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc. *Wittemberg*, a 17 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 18 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Gutenberg*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, vazios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Assú*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Oceanic*, varios generos.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Escuna ingleza *Rhoda*, bacalhão.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Lolita*, bacalhão.
Palhabote nacional *Reinder*, c. farinha.
Palhabote nacional *Jrhann*, xarque.
Barca norueguense *Mentor*, carvão.
Barca ingleza *Eurydice*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS

Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.
Hector, de Montreal.

DIA 9 DE AGOSTO—ENTRADAS

Buenos Aires e esc., 10 dias, vapor inglez *Nile*, de 3298 tons., commandante J. D. Spooner, equipagem 164, carga v. generos: a Amorim Irmãos.

Santos e esc., 10 dias, vapor inglez *Byron* de 2526 tons., commandante A. Cadogan, equipagem 65, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Southampton e esc., vapor inglez *Nile*, commandante J. D. Spooner, carga v. generos.

Nova York e esc., vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Maranhão*, no dia 6 do corrente:

MACEIÓ—Thomaz N. Paula e Pedro Amaral.

BAHIA—A. Herms. P. G. Mulateri, Henrique P. de Mello, Tito Valois, Roberto F. Nogueira, irmã Margarida e irmã Eugenia.

RIO—Dr. Diogenes G. Penna, Manoel Coelho, Manoel Silva, d. Maria Paes Barretto, d. Clara Toledo, Silvino Paes Barretto, E. Maristany, Rocha Padilha, dr. J. H. Vander Laan, d. Cyrillo Mogabgab, Manoel F. Oliveira, Theotonio J. Oliveira, Antonio Anzed, Maria Joaquina Espirito Santo e 1 filha, Hermino F. Bragel, Luiz Cintra, tenente-coronel Tristão Araripe e 2 marinheiros nacionaes.

Chegados da Europa no vapor inglez *Panamá*:

LA PALICE — Charles Scriber, Alexandre Messier e Louise Robert.

VIGO—José Ramon e José Alvares.

LEIXÕES—Manoel Gomes Moreira.

LISBOA—José Oliveira Ferreira.

Chegados do sul no vapor inglez *Nile*, no dia 9:

SANTOS—M. Carvalho Mendonça.

RIO—Charles Herschmann, Francisco Pessoa, Julio Galvão, Antonio R. Costa, Vicente J. Dantas, dr. Vulpiano A. Fonseca e Firmino Noya.

BAHIA—Albert Thomaz e Rodolpho Fonseca.

No vapor inglez *Byron*:

RIO—Leoncio A. Ribeiro, dr. Oscar Teffé e sua senhora.

Sahidos para Europa no vapor inglez *Nile*:

LISBOA—Boaventura J. Moreira, Luiz Blanco e Josepha Blanco Monteiro.

SOUTHAMPTON—Luiz Robinson.

Fundos Publicos

No dia 3 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %. 1, 1 a...	980$000
Ditas: 1, 5, 1, 1 a.....	981$000
Ditas: 2 a.........	982$000
Ditas (miudas): 500$, 200$, a razão de........	970$000
Emprestimo de 1895: 3 a.......	987$000
Emprestimo de 1897: 1 a.......	1.010$000
Dito (nom.): 3, 9, 1 a........	1.007$000
Emprestimo Municipal: 200 a.....	188$500
Dito: 50 a............	189$000
Dito: 23 a............	189$500
Dito 20, 5, 100, 100, 200 a.........	190$000
Dito (nom): 50 a.........	190$000
Apol. do Estado de Minas (nom): 20 a.........	785$000
Apol. do Estado do Rio (4 %): 50, 200, 17, 7, 100, 50, 10, 20, 20, 40 a	55$500
Dito (v/v., 30 dias): 500 a.........	55$000
Dito: (com juro) 57 a.........	57$500

Praça do Rio de Janeiro

Mez de julho

ALGODÃO EM RAMA—As noticias de frouxidão no extrangeiro trouxeram um quasi panico ao nosso mercado, cujos preços baixaram rapidamente e fechando o mez com tendencia muito incerta.

O *Jornal do Commercio* dá a existencia geral dos trapiches e não do algodão disponivel, sómente, como fazia, e para isso tomou por base o deposito dos trapiches em 30 de junho proximo passado, que era de 20.197 fardos, sendo actualmente o seguinte, com um total de 18.116 fardos:

Fluminense	5.204
Freitas	3.446
Medeiros	3.272
Novo Commercio.	1.440
Novo Carvalho	1.272
Novo Lloyd Brazileiro	1.239
Internacional	945
Silva	729
Cantareira	479
Silvino	150

O movimento geral do mez foi o seguinte:

Existencia no dia 30 junho, fardos 20.197.

Entradas de 1 a 31 de julho, 12.091 fardos a saber:

Pernambuco..............	4.744	fardos.
Ceará..............	2.100	»
Piauhy..............	1.686	»
Penedo..............	962	»
Maceió..............	790	»
Parahyba..............	618	»
Sergipe..............	406	»
Mossoró..............	329	»
Maranhão..............	253	»
Assú..............	149	»
Natal..............	54	»

O que dá um total de 32.288 fardos.

Sahidas dos trapiches no mez de julho, 14.172.

Existencia em 1ª e 2ª mão em 31 de julho, 18.116 fardos.

As cotações são estas:

Pernambuco..............	12$000	a	14$000
Rio Grande do Norte.....	13$000	a	13$200
Maceió..............	11$500	a	11$800
Sergipe..............	Nominal		

AGUARDENTE — As entradas diminuiram ainda um pouco durante a quinzena e orçam em 584 pipas de diversas procedencias, notando-se, porém, que o augmento das do sul concorreu para que os preços baixassem durante a quinzena, sendo as cotações as seguintes:

Campos..............	150$000	a	155$000
Angra..............	160$000	a	165$000
Paraty..............	165$000	a	170$000
Maceió..............	155$000	a	160$000
Aracajú..............	145$000	a	150$000
Pernambuco..............	155$000	a	160$000
Bahia..............	155$000	a	160$000
Parahyba..............	155$000	a	160$000
Laguna..............	155$000	a	160$000
Itajahy..............	155$000	a	160$000
Mangaratiba..............	160$000	a	165$000
Paranaguá..............	155$000	a	160$000
Riachuelo..............	160$000	a	165$000

ALCOOL—As entradas da quinzena foram de 455 volumes de diversas procedencias tendo os preços se firmado e subido.

As cotações foram as seguintes:

40 gráos..............	305$000	a	310$000
38 gráos..............	295$000	a	300$000
36 gráos..............	255$000	a	260$000

ASSUCAR—No correr da quinzena que findou, o mercado deste producto passou por alguma alteração quanto aos brancos crystaes, que foram menos procurados, soffrendo as suas cotações alguma depreciação; os mascavos, porém, estiveram sempre a preço sustentado e assim se mantém.

O movimento da quinzena constou de 35.469 saccos de entradas, 33.667 saccos de sahida, orçando-se a existencia nos trapiches em 171.018 saccos.

Os preços regularam os seguintes:

Pernambuco:

Branco crystal..........	390	a	400
Branco usina..........	390	a	400
Dito 3ª sorte..........	365	a	370
Somenos..........	310	a	320
Mascavinho..........	300	a	310
Crystal amarello..........	360	a	370
Mascavo bom..........	290	a	295
Dito regular..........	280	a	285

De Campos:

Branco crystal..........	390	a	410
Crystal amarello..........	360	a	370
Mascavinho..........	320	a	340

De Sergipe:

Branco crystal..........	380	a	390
Crystal amarello..........	350	a	360
Mascavinho..........	300	a	340
Mascavo bom..........	290	a	295
Dito regular..........	280	a	285
Dito baixo..........	260	a	270

Da Bahia:

Crystal branco..........	400	a	410

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 3 de Agosto.

	Hoje	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra..	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França..........	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha..........	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes......	2 13/16 a 7/8 %	2 7/16 a 1/2 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes..........	1 1/8 %	2 1/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes..........	2 5/8 %	3 1/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1....	25.25 1/2	25.13
Pariz sobre Italia, por 100 liras....	100	100
Pariz Hespanha, p. 500 pesetas....	361.50	365.50
Pariz sobre Berlim, p. 100 marcos....	123 13/32	123 1/4
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25.23	25.16 1/2
Nova-York sobre Londres, por £ 1	4.87 3/4	4.85 7/8
Genova sobre Londres, por £ 1...	25.25	25.14
Lisboa sobre Londres, por 1$....	45 1/8	42 15/16
Apolices—De 1903, 5 %, £ 90....	92 1/2	—
De 1889, 4 %..........	77	76 3/4
De 1895, 5 %..........	91	91 3/4
Funding loan, 5 %..........	103	100 3/4
Oeste de Minas, 5 %..........	86 1/4	86 3/4
Premio de ouro, em Buenos-Aires........	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires..	48 1/8	48 1/4

(*Commercial Telegram Bureaux.*)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Indemnizadora

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL

200:000$000

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade..............	1.000:000$000
Capital realizado.......	300:000$000
Fundo de reserva.......	50:000$000
Lucros & Perdas.........	63:776$270
Premios obtidos.........	5.684:262$059
Sinistros pagos.........	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.192:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

39.° DIVIDENDO

No escriptorio desta Companhia pagase das 2 ás 4 horas da tarde, o 39.° dividendo, relativo ao semestre findo, á razão de 6$000 por acção.

Recife, 30 de Julho de 1904.

A Directoria.

ILEGÍVEL